

# Plano de Atividades

2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DO PLANEAMENTO  
E DAS INFRAESTRUTURAS

## DESPACHO

Na sequência da audição realizada junto dos membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais e pelo ambiente, e ao abrigo das competências delegadas por S.Ex<sup>a</sup> o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas através do Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro, aprovo o QUAR e Plano de Atividades para 2017 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), conforme proposto pela Informação PLAV/1/2018, de 2 de janeiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Transmita-se à CCDR Alentejo e à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Dê-se conhecimento aos membros do Governo acima referidos.

Lisboa, 8 de janeiro de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão



(Nelson de Souza)

## **FICHA TÉCNICA**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DO ALENTEJO**

# **Plano de Actividades 2017**

**ÉVORA  
Novembro 2016**

**Índice**

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA FUNCIONAL DA CCCR ALENTEJO</b>	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO E RECURSOS</b>	<b>16</b>
<b>7.1</b>	<b>OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OPERACIONAIS / ACTIVIDADES</b>	<b>16</b>
7.1.1	Objectivo Estratégico 1	17
7.1.2	Objectivo Estratégico 2	19
7.1.3	Objectivo Estratégico 3	21
7.1.4	Objectivo Estratégico 4	25
7.1.5	Objectivo Estratégico 5	27
7.1.6	Objectivo Estratégico 6	29
<b>7.2</b>	<b>ACTIVIDADES E INDICADORES POR UNIDADE ORGÂNICA</b>	<b>31</b>
<b>7.3</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>63</b>
<b>7.4</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>64</b>
<b>8</b>	<b>PLANO DE FORMAÇÃO 2017</b>	<b>67</b>
<b>9</b>	<b>MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS</b>	<b>70</b>
<b>10</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>74</b>
<b>11</b>	<b>SIGLAS</b>	<b>76</b>
	<b>ANEXO 1 - FICHAS DE INDICADOR DO QUAR</b>	<b>77</b>
	<b>ANEXO 2 – MAPA DE RECURSOS HUMANOS APROVADO</b>	<b>83</b>
	<b>ANEXO 3 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS</b>	<b>87</b>

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Plano Anual de Actividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) tem em conta o alinhamento com um conjunto de documentos orientadores para o desenvolvimento da região no horizonte de 2020, nomeadamente o Plano de Acção Regional, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente e o Programa Operacional ALENTEJO 2020, cuja implementação importa agora articular com as opções de políticas públicas nacional e regionalmente prosseguidas, nomeadamente as linhas programáticas vertidas nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017, o Plano Nacional para a Coesão Territorial, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (em revisão), a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas, o PENSAAR 2020 entre outros.

Estas linhas orientadoras traduzem-se mais especificamente no enfoque que a CCDRA irá dar a várias matérias, nomeadamente no que concerne à dinamização de políticas públicas e contribuição para a gestão adequada do território, ao nível regional, no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Traduzem-se ainda no enfoque que vai ser dado à promoção da cooperação e apoio técnico às autarquias locais e suas Associações, à dinamização da cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional, à melhoria do desempenho organizacional numa perspectiva de aproximação aos *stakeholders* externos assim como ao pressuposto de que assume o compromisso de otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região.

Estas orientações visam o desenvolvimento da região, tendo em conta as especificidades do território, dos seus recursos e valores naturais e ambientais que no Alentejo, se constituem como o seu maior e mais valioso activo para o desenvolvimento pelo que a sua preservação, utilização e gestão racionais são condição e garante da sua valorização e da competitividade sustentável.

O Plano de Actividades da CCDR Alentejo foi definido com base em seis objectivos estratégicos que se concretizam através de catorze objectivos operacionais, cinco dos quais, por corresponderem às acções com maior expressão em políticas públicas relevantes, foram seleccionados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

De salientar o perfeito alinhamento existente entre os objectivos operacionais e os objectivos estratégicos e, entre o Plano Anual de Actividades e o QUAR, o que é demonstrado ao longo deste documento.

O Plano de Actividades é apresentado com uma descrição das iniciativas a implementar até ao final do ano incluindo um conjunto de indicadores que visam garantir a orientação para os resultados. Deste modo, garante-se o envolvimento de todas as Unidades Orgânicas na estratégia definida, o que é essencial para a sua concretização. O Plano será monitorizado e avaliado semestralmente, com o objectivo de adicionar acções ou proceder a um reajustamento da programação para cumprimento dos objectivos definidos. Quanto aos resultados da implementação do QUAR, serão monitorizados e avaliados com uma periodicidade trimestral, no sentido de determinar eventuais necessidades de reajustamento. Para a concretização da estratégia, a CCDRA conta com os recursos humanos e financeiros disponíveis que se traduzem nos 188 trabalhadores ao serviço, dos quais 26 são dirigentes e no orçamento inicial de 7 908 853€.

## 2 NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um serviço periférico da administração pública, tutelado pelo Ministro do Planeamento e das Infra-estruturas, em coordenação com o Ministro Adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objectivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território, de acordo com o nº 6, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 251-A/2015 de 17 de Dezembro que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional. Genericamente tem como função assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades assim como apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da região Alentejo, estando as suas atribuições previstas no artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, com as actualizações constantes no Decreto-Lei n.º 167-A/2013, de 31 de Dezembro. Tem Sede em Évora e dispõe de serviços desconcentrados em Portalegre, Beja e Santo André.

Para dar cumprimento à sua Missão a CCDR tem a estrutura funcional que é apresentada, no presente documento. Relaciona-se com múltiplos actores internos e externos, sendo de salientar neste caso, outros serviços da administração pública desconcentrada, da administração pública central e local, representantes das empresas e de entidades diversas. É de salientar a orientação no sentido de aprofundar a transversalidade interna de actividades, para o que é essencial uma melhor articulação entre os serviços, como forma de responder de forma mais eficaz e eficiente aos desafios inerentes às múltiplas e complexas dimensões do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial do Alentejo, com mais conhecimento e inovação, onde a utilização dos recursos seja mais eficiente e onde a inclusão social seja uma constante.

Este plano de actividades dará continuidade a algumas das acções já iniciadas anteriormente, incluindo, porém, novas actividades que decorrem da execução anterior e dos desafios da Agenda 2020.

O processo de elaboração do QUAR e do Plano de actividades para 2017 teve como base a participação de todos os dirigentes e colaboradores da Organização e permitiu uma

articulação e aproximação entre o nível macro (estratégico) e micro das diversas unidades orgânicas e áreas funcionais. Tratou-se pois de um processo dinâmico e participado.

### 3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Os objectivos Estratégicos definidos para a Organização, estão alinhados com as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017. De referir que estas decorrem do Programa do XXI Governo de Portugal, das Grandes Opções do Plano 2016-2019 e do Programa Nacional de Reformas (PNR) 2016-2019. As GOP para 2017 acabaram por assumir os seis pilares previstos no PNR como resposta aos principais bloqueios estruturais, já que estes configuram as principais prioridades de actuação do Governo ao longo da legislatura. A CCDR Alentejo, tendo em conta a concretização da sua Missão, nomeadamente a execução de políticas públicas num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis, através das várias acções que visam atingir os objectivos definidos, contribui para a concretização dos pilares indicados e, por conseguinte para a aproximação da região às metas nacionais e ao posicionamento de Portugal no Mundo. Nesta perspectiva, além do alinhamento da missão com os objectivos estratégicos, considera-se que existe um forte alinhamento entre estes e as GOP, conforme se assinala na tabela seguinte:

PILARES DEFINIDOS NAS GOPS 2017	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS CCDRA 2017
Valorização do Território	OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial
	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região
	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados
	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações
	OE 5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional
Modernização do Estado	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região
	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações
	OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos
Redução do Endividamento da Economia	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região
Reforço da Igualdade e da Coesão Social	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região
	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

PILARES DEFINIDOS NAS GOPS 2017	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS CCDRA 2017
Promoção da Inovação na Economia Portuguesa	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região
	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações
	OE 5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional
Qualificação dos Portugueses: menos insucesso, mais conhecimento, mais e melhor emprego	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região

As orientações estratégicas subjacentes à elaboração deste Plano de Actividades procuraram igualmente operacionalizar, no quadro das atribuições e competências da CCDR Alentejo as conclusões e recomendações dos estudos de carácter prospectivo realizados para o Alentejo, aos recursos disponíveis (humanos e financeiros), ao contributo dos seus parceiros e *stakeholders* e ao enorme conhecimento que a organização detêm sobre a sua área de actuação.

A missão da organização e os seus valores sustentaram igualmente a definição das prioridades, num quadro de Gestão por Objectivos (Estratégicos / Operacionais / Actividades/Indicadores) que irão orientar o desempenho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, através do seu Plano de Actividades e o respectivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2017.

***Missão:*** Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.

A matriz que seguidamente se apresenta expõe a forma como se encontram alinhados os Objectivos Estratégicos da organização com os seus Objectivos Operacionais, de modo a poder ser compreendida a actuação global da organização nas suas diversas vertentes e demonstrar de uma forma estruturada o vasto domínio sectorial e temático em que a organização desenvolve o seu trabalho.

## Matriz de Alinhamento Estratégico

## Objectivos Estratégicos

1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos á região e de outro investimento público	3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos
---	---	---	---	--	---

## Objectivos Operacionais

<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial</li> <li>➤ Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas publicas de base regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros</li> <li>➤ Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial</li> <li>➤ Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região</li> <li>➤ Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhar a actividade da administração local com vista à formulação de novas politicas</li> <li>➤ Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover a cooperação transnacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Inovar nos processos de gestão interna.</li> <li>➤ Melhorar a comunicação interna e externa.</li> <li>➤ Melhorar a gestão organizacional.</li> </ul>
--	---	--	---	---	---

## 4 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) centra-se nos objectivos estratégicos definidos para a organização. Os mesmos têm carácter plurianual e abrangem as principais áreas de trabalho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no quadro das suas atribuições e competências legalmente definidas.

Este documento conjuntamente com o Plano de Actividades sustentam o ciclo de gestão previsto para o ano de 2017. No presente QUAR repercutem-se os principais objectivos para a organização, bem como os objectivos operacionais das Unidades Homogéneas determinados para as várias CCDR's, para posterior aferição do desempenho entre si, (indicadores 5, 6, 7, 9 e 10) . Além deste aspecto, é de referir que os indicadores 5 e 6 contribuem para a concretização dos objectivos de política do PO 14 Planeamento e Infra-estruturas 2017, o indicador 7 para a concretização dos objectivos de política do PO 02 Governação 2017.

Foi considerado igualmente o Orçamento Previsional para o ano de 2017 e o Mapa de Pessoal aprovado.

A gestão organizacional assenta em objectivos que visam a eficácia e a eficiência da CCDR Alentejo, bem como uma relação profícua com os *stakeholders* externos e com todos os colaboradores internos, promovendo sinergias do trabalho em equipa.

### **O QUAR da CCDR Alentejo permite evidenciar:**

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais;
- Os objectivos anuais seleccionados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas metas;
- O Valor Critico;
- Os meios disponíveis para proceder à verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Execução dos Meios Humanos e Financeiros.
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

ANO : 2017

Ministério :Ministério do Planeamento e Infraestruturas\*

Designação do Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1: Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial
- OE 2: Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos á região e de outros investimentos públicos.
- OE 3: Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados
- OE 4: Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações
- OE 5: Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional
- OE 6: Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

Objectivos Operacionais

Eficácia 30,0%

01 Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial											Relevante	Peso: 100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Unid.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO		
1	Prazo de entrega de relatório anual		90	7	60	60%	dias					
2	Prazo de entrega de relatório semestral		273	7	242	40%	dias					

Eficiência 40,0%

02 Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional												Peso: 30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Unid.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO		
3	Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica		90	5	100	60%	%					
4	Prazo de entrega do relatório de diagnóstico regional		345	20	320	40%	dias					

03 Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região											Relevante	Peso: 40%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Unid.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO		
5	Valor reembolsado pela CE		71.5	18	95	50%	ME					
6	Rácio pagamento programado		17	7	26	50%	%					

04 Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações												Peso: 30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Unid.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO		
7	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano		55	5	69	60%	%					
8	Nº de acções de esclarecimento às autarquias locais		2	1	3	40%	nº					

qualidade 30,0%

05 Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente											Relevante	Peso: 100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Unid.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO		
9	Taxa de cobertura territorial das acções de sensibilização		13	10	100	50%	%					
10	Número de acções de sensibilização sobre matérias de ambiente e ordenamento		13	7	10	50%	nº					

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES:

- 01 - Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial
- 03 - Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região
- 05 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente

Ind.	Formula de Cálculo	Justificação dos valores críticos	Crítérios de Delimitação ou de Realização
1	Contagem em dias consecutivos	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.	O indicador refere-se à dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização, sendo elaborado um relatório anual.
2	Contagem em dias consecutivos	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.	Trata-se do relatório semestral relativo à dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização.
3	(Nº de reuniões participadas / nº total de reuniões ocorridas)*100	Considerando os recursos disponíveis e o número de reuniões em que se irá participar face ao nº total de reuniões que irão ocorrer, o valor máximo possível a atingir poderá, na melhor das hipóteses, chegar ao valor indicado.	O indicador refere-se à participação na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), sendo necessário participar nas reuniões da trabalho da equipa técnica.
4	contagem de dias consecutivos	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.	Trata-se da elaboração do relatório de diagnóstico regional, no âmbito da colaboração na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
5	Valor reembolsado pela CE	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execuções, e a meta definida, o melhor resultado possível é o indicado.	o indicador refere-se ao desempenho do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020. Indicador comum às CCDR. Estando num ano de cumprimento N+3, é crucial o cumprimento da meta do Governo em matéria de reembolso comunitário. Neste contexto, a meta definida para o PO Alentejo é de 71,5 ME, correspondendo a uma taxa de reembolso de 90% do valor de fundo solicitado.
6	(Valor da despesa paga do fundo comunitário / Valor do fundo comunitário programado) x 100	Considerando os recursos disponíveis para análise de despesa e possível pagamento de fundo comunitário, face ao valor do fundo comunitário programado, o valor apresentado é, na melhor das hipóteses, o valor máximo possível a atingir.	O indicador refere-se ao desempenho do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020. Indicador comum às CCDR. Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2017 e 31.12.2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período. Este indicador contribui para o Programa PO 14 Planeamento e Infra estruturas 2017;
7	(Nº de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017) / Nº de pedidos de parecer entrados em 2017) x 100	Considerando os recursos disponíveis e o número de pareceres a emitir até 30 dias úteis, face ao nº de pedidos de parecer total entrados em 2017, o valor máximo possível a atingir poderá, na melhor das hipóteses, chegar ao valor indicado.	Trata-se de indicador no âmbito do apoio Técnico às Autarquias Locais e suas associações e refere-se aos pedidos de parecer entrados em 2017. Indicador comum às CCDR. Este indicador contribui para o Programa PO 02 Governação 2017.
8	Contagem do nº de acções	Considerando os recursos disponíveis, o melhor número possível de acções de esclarecimento, é o indicado.	Trata-se de indicador no âmbito do apoio Técnico às Autarquias Locais e suas associações.
9	(N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma acção/N.º de municípios da respetiva NUTS II) x 100	Considerando os recursos disponíveis, o melhor resultado possível é o indicado.	Para o apuramento do número de municípios é considerada a NUTS II Alentejo. Para efeitos de contabilização consideram-se acções de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h. Para evitar duplicações, duas iniciativas realizadas num mesmo município são contabilizadas como uma
10	N.º de acções de sensibilização sobre ambiente e ordenamento	Considerando a natureza da matéria em causa e os recursos disponíveis, o número máximo possível de sessões será o indicado	Para efeitos de contabilização, consideram-se acções de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR

**Recursos Humanos**

Designação	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20		180	
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de Equipa	16		336	
Técnico superior - (inclui especialistas de Informática)	12		1164	
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9		18	
Assistentes Técnicos( inclui Técnicos de Informática+ Vigilantes da Natureza)	8		384	
Assistente operacional	5		55	
<b>Total</b>			<b>2137</b>	

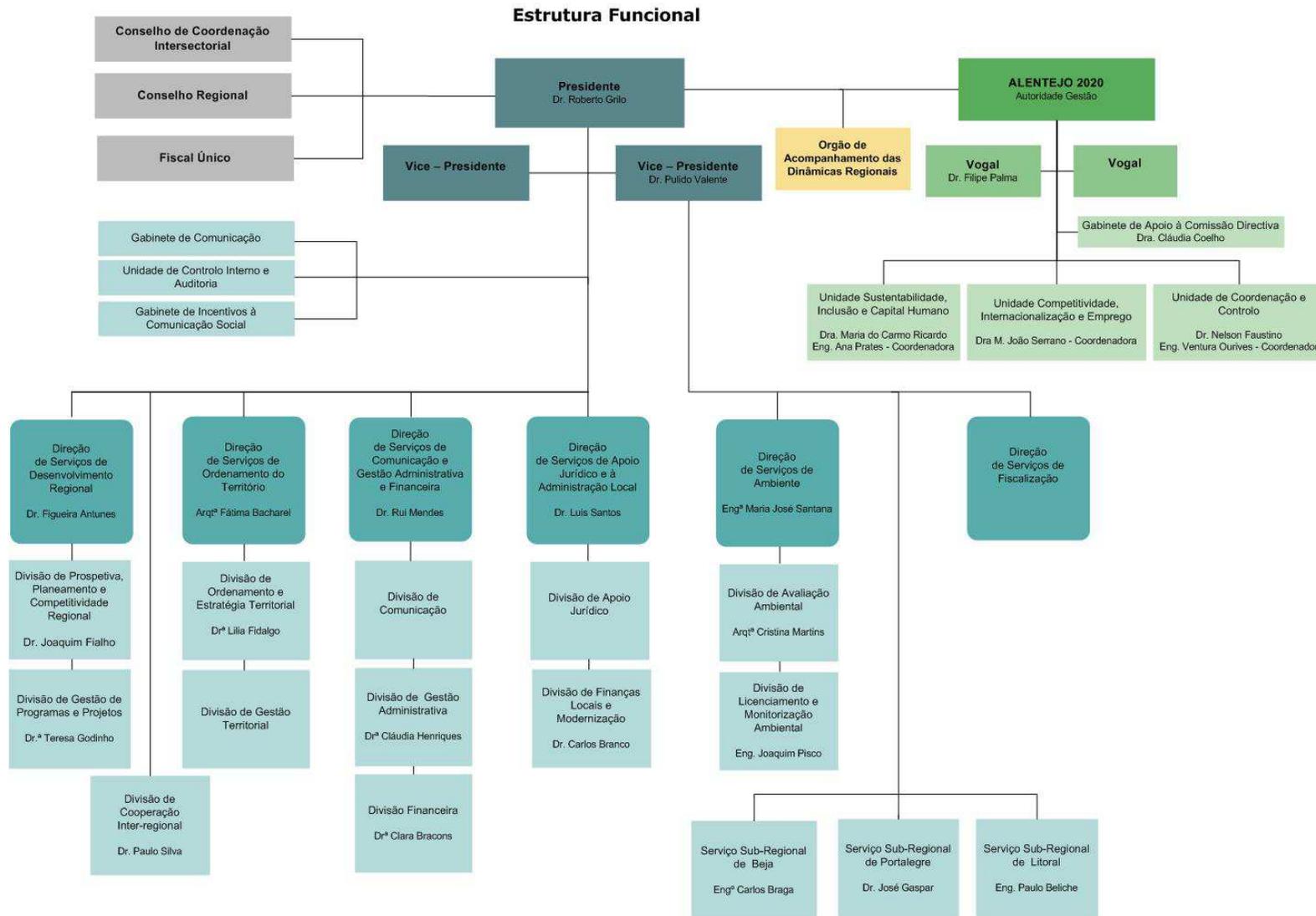
**Recursos Financeiros**

Designação	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento		4.153.858	
Despesas com Pessoal		3.819.858	
Aquisição de Bens e Serviços		286.375	
Outras Despesas Correntes		47.625	
PIDDAC		3.754.995	
Outros valores			
<b>Total (OF + PIDDAC + Outros)</b>		<b>7.908.853</b>	

**Indicadores\_ Fonte de Verificação**

Ind 1	Sistema de Gestão Documental
Ind 2	Sistema de Gestão Documental
ind 3	Base de dados da DSOT
ind 4	Base de dados da DSOT
ind 5	AD&C e AG do POR ALENTEJO 2020
ind 6	AD&C
ind 7	Base de dados da DAJ; SGD
ind 8	Base de dados da DAJ e da DFLM
ind 9	Ofício de comunicação da acção ao Presidente do Município
ind 10	Ofício de comunicação da acção ao Presidente do Município

## 5 ESTRUTURA FUNCIONAL DA CCDR ALENTEJO



## **6 MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES**

Através da representação gráfica seguinte evidencia-se a linearidade e a coerência do Quadro de Avaliação e Responsabilização com o Plano de Actividades, mediante a explicitação das actividades em que se focará o desempenho da CCDR Alentejo dentro de todo o seu trabalho previsto em Plano de Actividades.

As actividades aqui realçadas serão avaliadas através dos indicadores previstos nos objectivos operacionais do QUAR que decorrem do desempenho de diversas Unidades Orgânicas, reflectindo a focalização das grandes opções estratégicas da organização para 2017.

O Plano de Actividades é vasto e integra outros objectivos para além dos Objectivos Operacionais do QUAR , de modo a evidenciar e dar corpo a todas as actividades da CCDR Alentejo.

Matriz de Coerência QUAR / Plano de Actividades

Objetivos Estratégicos				
OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	
Objetivos Operacionais				
Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional.	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente	Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações
Actividades do Plano a implementar no âmbito do QUAR				
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Consolidação do SIG regional</li> <li>➤ Dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização</li> <li>➤ Fiscalização de processos relativos a usos e acções sujeitos a controle prévio</li> <li>➤ Gestão do regime jurídico da RAN</li> <li>➤ gestão do regime jurídico da REN</li> <li>➤ Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN (SSB). Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e da coesão social e territorial</li> <li>➤ Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional (DSDR)</li> <li>➤ Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional (OADR)</li> <li>➤</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apoio ao Governo na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</li> <li>➤ Estratégia de Regularização das Pedreiras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apreciação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020</li> <li>➤ Desempenho do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020</li> <li>➤ Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020</li> <li>➤ Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sensibilização de instituições e cidadãos para a temática do Ambiente</li> <li>➤ Sensibilização de instituições e cidadãos para as temáticas do Ordenamento do Território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL/SNC-AP)</li> <li>➤ Apoio técnico às autarquias locais e suas associações</li> <li>➤ Iniciativas de descentralização e de capacitação da Administração Local e entidades Particulares</li> </ul>
<p>Actividades a avaliar pelos indicadores previstos nos objectivos operacionais do QUAR</p>				

## **7 ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO E RECURSOS**

### **7.1 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OPERACIONAIS / ACTIVIDADES**

A estratégia apresentada assenta numa articulação entre Objectivos Estratégicos que informam os diversos Objectivos Operacionais que se concretizam mediante actividades com indicadores com resultados previsionais associados.

As actividades planeadas pretendem assim dinamizar e assegurar as intervenções necessárias para garantir o cumprimento da missão, da visão da CCDR Alentejo, no quadro das suas atribuições e competências.

Esta metodologia permitirá a avaliação de cada Objectivo Estratégico e sustentar a proposta de auto-avaliação para 2017.

Importa ainda assinalar a transversalidade e complementaridade de algumas actividades a diversas Unidades Orgânicas, com a expectável melhoria de eficácia da CCDR Alentejo, da intercomunicabilidade entre Unidades Orgânicas e do reforço da coesão organizacional.

Num quadro de escassez de recursos humanos e financeiros, o presente Plano de Actividades, foi ainda elaborado procurando ganhos de eficiência, de forma a ser possível atingir os objectivos previstos.

### **7.1.1 Objectivo Estratégico 1**

#### ***Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial***

O presente *Objectivo Estratégico* engloba fundamentalmente as actividades de prospectiva e planeamento, num quadro de articulação regional entre as políticas públicas nacionais e sectoriais, para o que assume grande importância a actualização da informação económica social, ambiental e territorial assim como a monitorização dos seus impactos e efeitos.

A emissão de pareceres na componente económica e social sobre planos, programas, e projectos é uma actividade relevante e fortemente consumidora de recursos, bem como a elaboração de estudos.

Este Objectivo Estratégico será operacionalizado mediante dois Objectivos Operacionais:

- Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional.

## Objectivo Estratégico 1\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo
OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional (DSDR)	DSDR
		consolidação do SIG regional	DSOT
		fiscalização de processos relativos a usos e acções sujeitos a controle prévio	
		Gestão do regime jurídico da RAN	
		gestão do regime jurídico da REN	SSB
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN (SSB)	
		Dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização	OADR
	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e da coesão social e territorial		
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional (OADR)		
	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas publicas de base regional.	Apoio ao Governo na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	DSOT
Estratégia de Regularização das Pedreiras		DSA	

### **7.1.2 Objectivo Estratégico 2**

#### ***Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outros investimentos públicos.***

Neste Objectivo estratégico aglutinam-se as actividades ligadas com a gestão, aplicação, acompanhamento e avaliação dos Fundos Estruturais da Região e de outros investimentos públicos atribuídos à Região, em que a operacionalização e execução do novo Programa Operacional Regional para o período 2014/2020 é um elemento central.

Esta matéria envolve um intenso trabalho de divulgação e prestação de esclarecimentos, contacto com os proponentes de projectos e ideias e coordenação de equipas, análise de candidaturas, validação e verificação de despesas, articulação com outros intervenientes do PORTUGAL2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Inspeccão-geral de Finanças, Organismos Intermédios, ...), implementação de um sistema de informação com interligação ao Balcão2020 e tomada de decisões.

Este domínio assegura também as tarefas cometidas à coordenação regional do POCTEP, nomeadamente o acompanhamento de projectos, esclarecimentos a beneficiários, validação, verificação de despesas e auditoria de projectos e participação nos órgãos de gestão do programa, bem como a gestão e operacionalização regional do PO INTERREG V A 2014-2020, enquanto instrumento de financiamento de iniciativas no âmbito da cooperação transfronteiriça.

A cooperação técnico financeira entre a Administração Central e a Administração Local concorre igualmente para os resultados deste Objectivo Estratégico.

Todas estas actividades visam assegurar uma eficaz, adequada e transparente utilização dos apoios financeiros nacionais e fundos comunitários, com vista a:

- Optimizar a aplicação dos fundos comunitários na Região
- Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros

## Objectivo Estratégico 2\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo
OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	DSAJAL
		Acções de Informação e divulgação do Alentejo 2020	GABC
		Actualização do website do Alentejo 2020	
		Apreciação e Acompanhamento de projectos candidatados	SSP
		Auditoria da verificação da cobrança de taxas no âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental	UCIA
		Prevenção de Corrupção e Infracções Conexas	
		Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social	
		Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social - Incentivos Directos	
		Regime de Incentivos do Estado à Leitura de Publicações Periódicas - Porte Pago	GICS
		Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social	
	Relatório Anual de Execução dos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social de âmbito regional e local de 2016		
	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Apreciação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020	DSDR
		Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020	DCI
		Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região	SSB
		Desempenho do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020	ALENTEJO 2020

### **7.1.3 Objectivo Estratégico 3**

***Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados***

A Economia Circular, um conceito que visa promover a gestão sustentável dos recursos, reveste-se da maior actualidade e beneficia de um conjunto significativo de financiamentos, quer pela via do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020, quer pela via do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

Como forma de contribuir para a coerência estratégica destes financiamentos, será promovida a elaboração de uma estratégia regional para a Economia Circular, no quadro das estratégias nacionais sectoriais, do Plano de Acção Regional ALENTEJO 2020 e da Estratégia de Regional de Especialização.

No âmbito da adaptação às alterações climáticas assinala-se uma iniciativa que visa dotar o Alentejo e as suas instituições, de conhecimentos sobre o sistema climático, ecológico, social e económico para uma posterior estratégia inteligente neste domínio. Foi considerado no âmbito da estratégia a desenvolver, que se reverteria de grande benefício, a implementação de um trabalho de sensibilização junto dos cidadãos e instituições sobre as temáticas do ordenamento do território e do ambiente, de modo a tornar mais fácil o cumprimento do quadro jurídico respeitante a estes assuntos.

A emissão de pareceres no âmbito da dinâmica dos instrumentos de gestão territorial e os pareceres no âmbito da avaliação ambiental estratégica de planos e no âmbito da avaliação de impacte ambiental de projectos são actividades previstas neste objectivo.

A componente ligada à gestão dos processos de licenciamento das actividades económicas enquadra-se neste objectivo assim como o vasto trabalho que foca a avaliação ambiental de planos e projectos e a operacionalização das estações de monitorização da qualidade do ar da CCDR Alentejo, incluindo a estação móvel.

Este Objectivo Estratégico enquadra e fundamenta as actividades associadas à gestão adequada do ambiente e do território na sua componente de intervenção directa e de fiscalização, com vista a:

- Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial;
- Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental da Região;
- Sensibilizar cidadão e instituições para as temáticas do ordenamento do território e do ambiente.

## Objectivo Estratégico 3\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo	
OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial	Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas no âmbito do ordenamento do território	DSDR	
		Articulação entre os vários níveis de governação	DSOT	
		Análise aos processos de comunicação prévia entrados neste SSP relativos à NUT III (RJUE RJREN). Análise e acompanhamento de IGT(s)	SSP	
		Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	SSB	
		Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas		
		Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	SSL	
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2012 (SSL)		
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN (SSL)		
	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região		Elaboração de pareceres sobre estudos de impacto ambiental	DSDR
			Gestão de processos de avaliação de impacte ambiental e de incidências ambientais de projectos	DSA
			Gestão de processos de licenciamento de actividades económicas	
			Monitorização ambiental	
			Disponibilização interna da informação relativa às contraordenações ambientais e às autarquias locais	DSAJAL
			Instrução de processos de contraordenação ambiental	
			Acções de Fiscalização dirigidas aos Operadores GRs licenciados (DSF)	DSF
			Disponibilidade de informação legal relevante sobre ambiente e ordenamento do território	
			Estratégia de regularização da industria extractiva (DSF)	
			Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2012 (DSF)	
			Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas	

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo
		Acções de fiscalização na NUT III Alto Alentejo, no âmbito de situações detectadas ou monitorizadas pelo SSP e de reclamações/denúncias recebidas, em matéria ambiental	SSP
		Acções de Fiscalização dirigidas aos Operadores GR's licenciados (SSB)	SSB
		Acompanhamento dos processos de pós-avaliação sujeitos a AIA	
		Estratégia de regularização da industria extractiva (SSB)	
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2012 (SSB)	
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas.	
		Elaboração de autos de noticia decorrentes de acções de fiscalização	SSL
		Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas, para o correspondente território de actuação.	
	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente	Sensibilização de instituições e cidadãos para as temáticas do Ordenamento do Território	DSOT
		Sensibilização de instituições e cidadãos para a temática do Ambiente	DSA

#### **7.1.4 Objectivo Estratégico 4**

##### ***Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações***

Este objectivo centra-se em actividades de apoio às autarquias locais e suas associações.

É função da organização prestar apoio a estas entidades em diversos domínios, concentrando-se, no entanto, neste Objectivo Estratégico, o apoio prestado de forma mais assídua e directa de natureza jurídica e contabilístico - financeira.

Este objectivo engloba assim actividades de interacção e evidencia a atitude da organização quanto à cooperação institucional com as autarquias locais e as suas associações.

O acompanhamento da evolução financeira autárquica (incluindo as respectivas associações) e o acompanhamento e prestação de apoio técnico no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), visam o reforço da capacitação destas instituições, contribuindo assim para uma gestão técnica mais eficaz e eficiente dos recursos disponíveis.

Um conhecimento aprofundado da realidade da Administração Local, permitirá a elaboração de estudos de prospectiva com fins de informação para a tutela e posterior definição de novas políticas de actuação.

Estas opções estruturam-se em torno de dois Objectivos Operacionais:

- Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações;
- Acompanhar a actividade da administração local com vista à formulação de novas políticas.

## Objectivo Estratégico 4\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo
OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Acompanhar a actividade da administração local com vista à formulação de novas políticas	Acompanhamento dos SGRU	DSA
		Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	DSAJAL
		Validação das prestações de contas, documentos previsionais, fichas trimestrais e dossiers do Fundo Social Municipal (FSM) fundo consignado em OE - colaboração institucional com a DGAL	DSAJAL
	Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL/SNC-AP)	DSAJAL
		Apoio técnico às autarquias locais e suas associações	
		Iniciativas de descentralização e de capacitação da Administração Local e entidades Particulares	

### **7.1.5 Objectivo Estratégico 5**

#### ***Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional***

Dando corpo à missão da CCDR Alentejo no que respeita à cooperação enquanto factor para a implantação da estratégia europeia de coesão e ao melhor aproveitamento dos instrumentos de financiamento existentes para esta finalidade, serão promovidas acções que, de modo consistente e continuado, assegurem a participação do Alentejo na implementação destas políticas.

Com a concretização deste objectivo, pretende-se continuar a efectivar uma participação empenhada nos programas de cooperação territorial europeia, quer nos fóruns de discussão, lóbi e negociação transnacional de matérias de importância transversal ao espaço europeu, quer ainda, e sobretudo, pela proximidade, história, cultura e estratégias de desenvolvimento, com Espanha.

Esta opção sustenta-se numa longa linha de partilha de interesses, visões, valores e projectos em comum, apoiados em investimentos compartilhados e participados por Fundos Europeus que atenuam distâncias e promovem progressos ao nível do território, da economia e da cidadania e progresso das zonas de fronteira.

## Objectivo Estratégico 5\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo
OE 5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Promover a cooperação transnacional	Dinamização das Eurorregiões EUROACE e EUROAAA	DCI
		Participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia	

### **7.1.6 Objectivo Estratégico 6**

#### ***Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos***

Pretende-se com este objectivo impulsionar melhorias no desempenho organizacional e na notoriedade da CCDR Alentejo junto dos seus stakeholders externos e internos.

Neste âmbito integram-se actividades que apontam para uma melhoria da comunicação interna e externa da organização e que se prendem com o desempenho do Gabinete de Comunicação, nomeadamente na oportuna e sistemática divulgação de notas de imprensa.

A informação veiculada pela via da *Web* também se encontra aqui revertida, atribuindo-se uma forte importância a um bom desempenho neste âmbito.

A melhoria da gestão interna da organização encontra-se igualmente na constituição dos contributos para este objectivo, constituindo-se assim, como um objectivo operacional, o qual agrega a grande maioria de actividades de promoção do desenvolvimento e inovação interno, bem como na formação, qualificação e motivação dos colaboradores internos.

As actividades previstas no âmbito da actualização e acompanhamento ao Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, reflectem a preocupação da organização em manter-se como um serviço de qualidade e transparente na sua relação com os utentes.

Este enquadramento estrutura as actividades e desenvolver em torno de 3 Objectivos Operacionais:

- Inovar nos processos de gestão interna
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Melhorar a gestão organizacional

## Objectivo Estratégico 6\_ Objectivos Operacionais\_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Actividade	uo	
OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Inovar nos processos de gestão interna	Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental	DSCGAF	
		Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente		
		Processo de Certificação da Qualidade da CCDR Alentejo		
	Melhorar a comunicação interna e externa	Gestão do Fundo Documental e apoio gráfico à comunicação	Divulgação de informação relevante para a administração local	DSDR
			Acções de Informação e divulgação da CCDRA	DSAJAL
			Elaboração de Revista de Imprensa	GABC
			Elaboração e monitorização dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDRA Alentejo	DSDR
	Melhorar a gestão organizacional	Apoio jurídico aos serviços da CCDR Alentejo	Criação on-line de formulário para recepção de candidaturas espontâneas+CV, com resposta automática formatada	DSAJAL
			Implementação generalizada a todos os dirigentes, da assinatura digital	DSCGAF
			Licenciamento de produtos Microsoft	

## 7.2 ACTIVIDADES E INDICADORES POR UNIDADE ORGÂNICA

Neste capítulo são apresentadas todas as actividades e respectivos indicadores de avaliação, por Unidade Orgânica (UO), a desenvolver pela CCDR Alentejo em 2017.

No capítulo 6.1 foram apresentadas as mesmas actividades, mas com o seu alinhamento face aos objectivos estratégicos e operacionais definidos para o Plano de Actividades e para o respectivo Quadro de Avaliação e Responsabilização.

Evidencia-se assim o quadro interno de responsabilidades na concretização de cada uma das actividades, obtendo-se igualmente uma noção muito precisa das competências, das funções, das responsabilidades e proficiências de cada uma das UO.

As actividades desenvolvidas pelos serviços sub-regionais que no seu espaço territorial contribuem para a concretização de objectivos das direcções de serviços podem constituir-se como unidades homogéneas internas em algumas actividades.

A metodologia colocada em prática, permite que na sequência da sua linearidade surjam as linhas mestras para definição também da avaliação de desempenho prevista em SIADAP 2 e 3 e em que o desempenho de colaboradores resulta directamente das actividades previstas em plano.

**Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional**

A região dispõe de um conjunto de documentos orientadores para o seu desenvolvimento no horizonte de 2020, nomeadamente o Plano de Acção Regional, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente e o Programa Operacional ALENTEJO 2020, cuja implementação importa agora articular com as opções de políticas públicas nacional e regionalmente prosseguidas, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas 2016/2019, o Plano Nacional para a Coesão Territorial, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (em revisão), a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas, o PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o sector de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais,...

É neste contexto que as actividades a desenvolver no âmbito da DSDR, em 2017, se organizarão em torno de três linhas de intervenção:

- Preparação e divulgação de informação sobre o desenvolvimento da Região
- Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas, quanto à sua coerência com as orientações estratégicas regionais
- Participação na apreciação das candidaturas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do Portugal 2020

A DSDR assegurará ainda a elaboração e monitorização dos documentos de gestão estratégica organizacional, nomeadamente o Quadro de Avaliação e Responsabilização e o do Plano de Actividades da CCDR, no quadro das orientações existentes para o efeito.

## Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSDR	Apreciação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020	Índice de apreciações do mérito regional nos prazos fixados internamente	%	40	90	5	100
		Índice de pareceres sobre enquadramento na EREI emitidos no prazo de 5 dias úteis	%	40	90	5	100
		Prazo para actualização do quadro global de acompanhamento	dias	20	7	2	3
	Elaboração de pareceres sobre estudos de impacto ambiental	Índice de pareceres emitidos nos prazos fixados internamente	%	100	90	5	100
	Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas no âmbito do ordenamento do território	Índice de pareceres emitidos nos prazos fixados internamente	%	100	90	5	100
	Elaboração e monitorização dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDRALentejo	Data de conclusão do PA para 2018	dias	40	325	5	315
		Índice de monitorizações do QUAR e do PA a efectuar dentro dos prazos internamente fixados	%	20	90	0	100
		Prazo para elaboração do Relatório de Actividades e Auto-avaliação de 2016	dias	40	90	4	80
	Gestão do Fundo Documental e apoio gráfico à comunicação	Taxa de classificação e catalogação dos documentos recebidos (em qualquer formato)	%	40	90	5	100
		Taxa de cumprimento de prazo na execução dos trabalhos	%	30	90	5	100
		Taxa de divulgação quinzenal interna das publicações recebidas	%	30	5	2	2
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional	Elaboração de documentos/conteúdos sobre temáticas específicas	Nº	30	6	2	10
		Prazo de actualização trimestral de conteúdos no site	dias	30	15	5	7
		Taxa de actualização mensal da base de dados	%	40	90	5	100

***Direcção de Serviços de Ordenamento do Território***

A perspectiva estratégica da DSOT para 2017 está em estreito alinhamento com a nova abordagem territorial a consubstanciar na alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), como instrumento de cúpula do sistema de gestão territorial e constituindo o referencial para um novo conceito de planeamento e gestão.

Mais coerência e responsabilidade, contribuirão para a racionalidade colectiva enquanto princípio fundamental do ordenamento do território, de que a recente reforma definiu um conjunto de normas relativas à disciplina do uso do solo e do seu sistema jurídico, com objectivo de traduzir uma visão conjunta do sistema de planeamento e dos instrumentos de política de solos.

Estabelece a respectiva Lei de bases gerais da política pública de solos, ordenamento do território e urbanismo como fins, entre outros, garantir o desenvolvimento sustentável, a competitividade económica territorial, a criação de emprego e o reforço da coesão territorial, enquadrando as dinâmicas económicas e sociais com efeitos espacializados.

A igualdade de oportunidades no acesso às infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas terá que ser garantido pela articulação entre os vários níveis de governação, de que o apoio das CCDR ao Governo na dinamização e elaboração do PNPOT é parte integrante, cabendo-lhes para além do diagnóstico e reflexão estratégica regional a colaboração na elaboração do programa de acção, o envolvimento dinâmico na participação activa dos diversos sectores, actores e municípios e suas associações.

Tendo como suporte fundamental o facto de a CCDR constituir a autoridade regional em matéria de ordenamento do território e, sobretudo, de coordenação por excelência, esta perspectiva estratégica deverá concretizar a sua actuação concertada e coerente de desenvolvimento territorial, através da territorialização das políticas públicas e da aplicação dos instrumentos financeiros afectos ao Programa Operacional.

Este, terá, naturalmente, como referência o modelo territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) e a intervenção activa da DSOT no processo de selecção das acções a apoiar no âmbito do Eixo 4 e do Eixo 7 do POR, por forma a contribuir para a sustentação da coesão territorial e a afirmação das relações urbano-rurais.

## Direcção de Serviços de Ordenamento do Território - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSOT	Apoio ao Governo na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica	%	40	90	5	100
		índice de reuniões participadas no âmbito de iniciativas alargadas do PNPOT	%	30	75	5	100
		Prazo de entrega do relatório de diagnóstico regional	dias	30	345	20	320
	Articulação entre os vários índice de governação	Índice de atendimentos	%	50	85	5	100
		índice de pareceres emitidos	%	50	85	5	100
	consolidação do SIG regional	temas acrescentados ao site	Nº	100	2	1	4
	fiscalização de processos relativos a usos e acções sujeitos a controle prévio	taxa de verificação dos projectos seleccionados para verificação prévia	%	100	85	5	100
	Gestão do regime jurídico da RAN	índice de participação nas reuniões	%	100	95	3	100
	gestão do regime jurídico da REN	Prazo de elaboração de relatório regional	dias	50	120	5	100
		taxa de pareceres emitidos	%	50	95	3	100
	Sensibilização de instituições e cidadãos para as temáticas do Ordenamento do Território	Número de acções de sensibilização sobre matérias do Ordenamento do Território	nº	50	2	1	0
		Taxa de cobertura territorial das acções de sensibilização	%	50	35	5	15

## **Direcção de Serviços de Ambiente**

O território e os seus recursos e valores naturais e ambientais são, no Alentejo, o seu maior e mais valioso activo para o desenvolvimento pelo que a sua preservação, utilização e gestão racionais são condição e garante da sua valorização e da competitividade sustentável.

Nesta perspectiva, é fundamental e indispensável adoptar, por um lado, uma atitude preventiva relativamente aos impactos, nomeadamente, da actividade económica, e, por outro, prever, simultaneamente, medidas de minimização, compensação e mitigação das consequências inevitáveis de processos complexos de desenvolvimento.

Ciente da sua responsabilidade nestas matérias e também na territorialização das políticas públicas sectoriais, a CCDRA, tem vindo a desenvolver esforços no sentido não só de elaborar estratégias regionais e respectivos planos de acção para as principais e mais prioritárias áreas de intervenção, como também, de promover novos modelos de governação, mais eficazes, eficientes e mais envolventes da participação pública.

Também a recolha de dados, o seu tratamento e sistematização para produção de conhecimento, são elementos chave na identificação dos problemas e na formulação das políticas públicas e das estratégias regionais, bem como na monitorização e avaliação da sua implementação.

Assim sendo, e dando sequência à estratégia definida em 2016, as actividades previstas para 2017 desenvolver-se-ão de acordo com as seguintes linhas de orientação geral:

- Melhoria da recolha e tratamento de dados sobre ambiente;
- Monitorização e melhoria da qualidade ambiental, designadamente, através da prevenção/minimização/redução de impactes e do passivo ambiental;
- Sensibilização, informação e formação dos cidadãos e instituições para as temáticas do ambiente e do ordenamento do território;
- Definição e implementação de estratégias regionais, políticas públicas e planos de acção, tendo em vista a melhoria da qualidade ambiental e a garantia da sustentabilidade do território;
- Utilização privilegiada, na perspectiva da governação integrada, de metodologias colaborativas na resolução dos problemas complexos.

## Direcção de Serviços de Ambiente - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSA	Acompanhamento dos SGRU	Prazo para a elaboração do relatório de avaliação dos SGRU	dias	100	300	30	260
	Estratégia de Regularização das Pedreiras	Prazo para a elaboração do relatório de estratégia de actuação	dias	100	270	30	225
	Gestão de processos de avaliação de impacte ambiental e de incidências ambientais de projectos	Taxa de acompanhamento de processos de AIA e Inca	%	50	87	5	95
		Taxa de pós-avaliação dos projectos do EFMA	%	50	80	5	95
	Gestão de processos de licenciamento de actividades económicas	Taxa de análise de relatórios recebidos no ano (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído)	%	30	75	10	95
		Taxa de licenciamento de OGR de 2017	%	40	80	5	100
		Taxa de participação em processos externos com resposta em 90% do prazo legal	%	30	60	15	80
	Monitorização ambiental	Monitorização de Operadores de Gestão de Resíduos	nº	50	20	5	30
		Registo regional na base de dados nacional de qualidade do ar	dias	50	305	25	365
	Sensibilização de instituições e cidadãos para a temática do Ambiente	Número de acções de sensibilização sobre matérias de ambiente	nº	50	5	1	8
Taxa de cobertura territorial das acções de sensibilização		%	50	75	20	100	

***Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local***

A Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquanto peça integrante da CCDRA, ambiciona acompanhar de forma mais interventiva a actividade dos Municípios, das Comunidades Intermunicipais, das Associações de Municípios e das Freguesias, sempre no respeito pelo princípio da autonomia local, promovendo estudos técnicos e reforçando as relações de articulação funcional com a Direcção-geral das Autarquias Locais e os Gabinetes dos Membros do Governo, tendo em vista a colaboração da CCDRA na formulação de novas políticas, designadamente no âmbito da descentralização administrativa.

A melhoria do apoio técnico às autarquias locais e suas associações é um desígnio que continuará a nortear a acção da DSAJAL em 2017, sendo certo que o reforço de recursos humanos tecnicamente habilitados é condição essencial para concretizar este objectivo de forma mais cabal e sustentada.

Também relevante será a assegurar a continuidade do apoio jurídico aos sectores do ambiente e do ordenamento do território, no âmbito das atribuições da CCDRA, quer ao nível da interpretação dos regimes, quer da instrução de processos de contra-ordenação, quer ainda ao nível de contributos sobre eventuais solicitações da tutela em matéria de preparação de iniciativas legislativas ou regulamentares.

## Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSAJAL	Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	Prazo de elaboração do Relatório “Municípios da Região Alentejo – Relatório de Execução Financeira – 2016”	dias	60	275	5	220
		Volume de informação tratada (freguesias)	%	40	80	10	100
	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL/SNC-AP)	Grau de execução	%	100	85	5	100
	Apoio jurídico aos serviços da CCDR Alentejo	Índice de respostas	%	70	80	5	100
		Nº de acções internas de esclarecimento de temas jurídicos	nº	30	2	0	3
	Apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Índice de respostas aos pedidos de apoio jurídico por via telefónica	%	25	85	3	100
		Nº de acções de esclarecimento às autarquias locais	nº	20	2	1	3
		Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	%	55	55	5	69
	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	Avaliação da cooperação técnica e financeira	%	70	80	5	100
		Prazo de execução do Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	dias	30	55	5	44
	Disponibilização interna da informação relativa às contra-ordenações ambientais e às autarquias locais	Prazo de execução do Relatório relativo à área dos pareceres jurídicos e das contra-ordenações ambientais	dias	100	151	9	121
	Divulgação de informação relevante para a administração local	Divulgação de informação no site da CCDR ou por outro meio	nº	40	40	5	50
		Edição do Boletim “Uma Administração Local de Excelência para o Alentejo”	nº	60	6	1	8
	Iniciativas de descentralização e de capacitação da Administração Local e entidades Particulares	Iniciativas concretizadas	nº	100	35	5	44
	Instrução de processos de contra-ordenação ambiental	Incremento de decisões de processos	%	40	2	1	2,5
		Nº de processos de contra-ordenação instaurados	nº	60	160	25	200
	Validação das prestações de contas, documentos previsionais, fichas trimestrais e dossiers do Fundo Social Municipal (FSM) fundo consignado em OE – colaboração institucional com a DGAL	Grau de execução da validação de dossier contabilísticos FSM	%	20	65	10	81
Prazo acumulado de execução da validação das fichas trimestrais do FSM		dias	30	90	3	72	
Prazo de execução da validação do SIAL		dias	50	195	3	156	

***Direcção de Serviços de Fiscalização***

A Direcção de Serviços de Fiscalização tem as suas prioridades de actuação para 2017 definidas e ancoradas naquilo que são as suas competências de coordenação e desenvolvimento das acções de fiscalização nas matérias da competência da CCDR.

Perspectiva-se dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da redução dos passivos ambientais da região, nomeadamente no que respeita aos depósitos ilegais de resíduos, dando assim um contributo importante para a melhoria da qualidade ambiental na região.

Igualmente relevante é o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível do ordenamento do território com especial destaque para a pós-avaliação dos processos REN em que, para 2017, está prevista a conclusão da verificação dos processos tramitados nesta CCDR em 2012.

Iniciou-se em 2016 um trabalho conjunto com a DGEG no que respeita á construção de uma base de dados/cadastro georeferenciado das pedreiras do Alentejo com a qual se pretende dar continuidade em 2017 com a definição de uma estratégia de regularização da industria extractiva do Alentejo.

## Direcção de Serviços de Fiscalização - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSF	Acções de Fiscalização dirigidas aos Operadores GRs licenciados (DSF)	Nº de acções realizadas	Nº	100	20	5	30
	Disponibilidade de informação legal relevante sobre ambiente e ordenamento do território	Taxa de actualização do site da CCDR	%	100	85	5	100
	Estratégia de regularização da industria extractiva (DSF)	Prazo para a conclusão do relatório da estratégia	dias	100	270	30	240
	Fiscalização de procedimentos de controlo prévio Índice dos em 2012 (DSF)	Índice de processos verificados	%	80	50	10	25
		Prazo para elaboração de relatório regional de fiscalização (2017)	dias	20	31	5	20
	Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas	Índice de proposta aos reclamantes num prazo de 30 dias	%	40	80	10	5
		Prazo para elaboração do relatório regional (2017)	dias	10	31	5	20
	Taxa de verificação no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território	%	50	80	10	5	

**Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira**

A Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira é uma unidade orgânica nuclear, a qual integra três unidades orgânicas flexíveis: a Divisão de Comunicação, a Divisão de Gestão Administrativa e a Divisão Financeira (cf Despacho nº 8790/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 154, de 10 de Agosto), encontrando-se as competências da DSCGAF definidas pela Portaria nº 528/2007, de 30 de Abril.

A perspectiva estratégica da Direcção de Serviços aponta para a constante melhoria na forma como o trabalho é realizado e numa visão de organização interna que permita tirar o melhor aproveitamento dos recursos existentes (humanos e materiais), de forma a que se elevem níveis de satisfação interna por parte dos diferentes trabalhadores e que as competências e actividades que desenvolvem sejam realizadas com critérios de eficiência e eficácia.

Assim, é condição desta Direcção de Serviços (DS):

Responder às competências que lhe estão atribuídas de uma forma eficaz e célere;

Manter os Serviços com elevados níveis de boa funcionalidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas);

Envolver a CCDRA em projectos que resultem na melhoria das condições de funcionamento e traduzam a necessária e permanente modernização administrativa;

Simplificar procedimentos;

Melhorar procedimentos internos, sendo uma constante preocupação da DS a interoperabilidade dos sistemas e plataformas informáticas em utilização no organismo;

Melhoria qualitativa e quantitativa do trabalho realizado;

Melhoria da comunicação interna.

A acção desta Direcção de Serviços, tal como as restantes, contribui para os objectivos estratégicos da CCDR Alentejo, contribui igualmente para os objectivos específicos do Ministério que Tutela as CCDRs, está enquadrada nas Grandes Opções do Plano (contribuindo para o Programa SIMPLEX), e contribui decisivamente para a implementação de medidas de modernização e simplificação administrativa.

Em todos os procedimentos administrativos desenvolvidos pela DS, estão bem presentes dois dos principais princípios, que deverão assegurar qualquer procedimento administrativo: o princípio da legalidade e o princípio da eficiência.

## Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSCGAF	Criação on-line de formulário para recessão de candidaturas espontâneas+CV, com resposta automática formatada	Prazo para implementação do formulário	dias	100	90	30	180
	Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental	nº de acções de formação desenvolvidas no âmbito do novo SGD	Nº	50	2	1	4
		Prazo para implementação após adjudicação	dias	50	240	30	210
	Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente	Prazo para implementação após adjudicação	dias	100	240	30	210
	Implementação generalizada a todos os dirigentes, da assinatura digital	Prazo de aquisição de equipamento de leitura para cartão de cidadão	dias	100	90	30	180
	Licenciamento de produtos Microsoft	Prazo para implementação após adjudicação	dias	100	180	60	240
	Processo de Certificação da Qualidade da CCDR Alentejo	Nº de Medidas implementadas internamente	Nº	100	3	1	5

**Divisão de Cooperação Inter-regional**

As funções exercidas por esta UO distribuem-se pela coordenação regional delegada à CCDR pelas Autoridades de Gestão dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) de que é membro, em assegurar a participação efectiva ou a coordenação regional em projectos de CTE, bem como na participação e acompanhamento de entidades associativas europeias de que é membro e no desempenho de tarefas de natureza técnica conducentes ao reforço da cooperação inter-regional, transnacional e, sobretudo, transfronteiriça.

Perspectivam-se como acções estratégicas:

Atingir um grau elevado de cumprimento das tarefas inerentes à implantação do novo Programa INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, procurando garantir uma adequada execução dos objectivos estratégicos globais do programa através do acompanhamento, no plano técnico, do suporte aos promotores na execução dos projectos e, no domínio da coordenação regional, a realização das missões de controle e auditoria, o apoio às estruturas de gestão e acompanhamento visando incutir a maior eficácia e eficiência e rentabilidade do apoio financeiro concedido;

Valorizar e dinamizar o papel agregador e estratégico que as Eurorregiões EUROACE e EUROAAA desempenham no quadro da Cooperação Transfronteiriça para o desenvolvimento regional e inter-regional, aperfeiçoando e incrementando o funcionamento interno das respectivas Comunidades de Trabalho, difundindo a mensagem e objectivos das Eurorregiões, dando-lhes visibilidade no contexto ibérico, europeu e internacional e procurando fomentar a participação dos cidadãos na sua construção;

Promover o intercâmbio e a capitalização de experiências, de ideias e de boas-práticas que se integrem nos objectivos estratégicos de desenvolvimento da região no que concerne à sua internacionalização, nomeadamente em programas de cooperação territorial europeia em que a Região Alentejo é elegível no contexto da cooperação transnacional e interregional, de forma activa e interveniente em projectos de cooperação, ou participando num quadro de coordenação de parcerias técnicas e estratégicas;

Defender os interesses regionais e partilhar de decisões estratégicas de âmbito europeu e internacional, fomentar o conhecimento e valorizar a região através da participação em redes e organizações europeias de que o Alentejo é membro.

## Divisão de Cooperação Inter-regional - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DCI	Dinamização das Euroregiões EUROACE e EUROAAA	Nº de Acções de acompanhamento realizadas	N.º	50	10	2	15
		Nº de Acções de difusão realizadas	N.º	50	10	2	15
	Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020	Nº de Acções de publicidade, comunicação e informação	N.º	20	5	2	10
		Reduzir em 20% o tempo de resposta a actividades de verificação/validação de despesas	%	50	20	3	50
		Reduzir em 20% o tempo de resposta a solicitações da AG/SC	%	30	20	3	50
	Participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia	Nº de Acções de assessoria realizadas	N.º	50	10	2	15
		Nº de Acções de difusão concretizadas	N.º	50	10	2	15

***Serviço Sub-Regional de Portalegre***

A Perspectiva Estratégica para 2017 passa por um aprofundamento da articulação com as diversas Direcções de Serviços/Divisões, com as quais se deve articular o desenvolvimento das actividades dos serviços desconcentrados. Quanto maior for o envolvimento e a partilha com estas unidades orgânicas nucleares, melhor será certamente o desempenho e a prestação dos serviços junto dos “stakeholders” externos.

Outro aspecto importante é o de que os serviços se preparem para as alterações que se estão a verificar (tecnológicas, atribuições, etc.) e que certamente continuarão no futuro, preparando-se para fazer o mesmo trabalho com menos recursos, para desenvolver outras competências que eventualmente possam ser cometidas à organização, portanto fazer mais com os mesmos recursos, havendo para isso que não perder de vista a importância da qualificação/formação permanentes.

## Serviço Sub-Regional de Portalegre - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
SSP	Acções de fiscalização na NUT III Alto Alentejo, no âmbito de situações detectadas ou monitorizadas pelo SSP e de reclamações/denúncias recebidas, em matéria ambiental	Taxa de verificações de acções de fiscalização	%	100	85	5	100
	Análise aos processos de comunicação prévia entrados neste SSP relativos à NUT III (RJUE RJREN). Análise e acompanhamento de IGT(s)	Taxa de execução dos processos de comunicação prévia	%	100	85	5	100
	Apreciação e Acompanhamento de projectos candidatados	Taxa de apreciação e Acompanhamento de projectos candidatados	%	100	85	5	100

**Serviço Sub-Regional de Beja**

A Divisão Sub-Regional de Beja tem as suas prioridades de actuação para 2017 definidas e ancoradas naquilo que são as suas competências, nomeadamente de coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo, no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas com ou sem financiamento comunitário.

Perspectiva-se dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com especial enfoque na melhoria da articulação com as diversas Direcções de Serviços da casa, com especial destaque para a área do Ordenamento do Território.

Na área da Fiscalização ambiental reforçou-se a capacidade operacional destes serviços com mais um elemento durante o ano de 2016, tendo-se assim possibilitado uma maior abrangência do território e celeridade na apreciação dos processos de denúncia recebidos.

## Serviço Sub-Regional de Beja - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico	
	Acções de Fiscalização dirigidas aos Operadores GR's licenciados (SSB)	Nº de acções realizadas	Nº	100	5	1	6	
	Acompanhamento dos processos de pós-avaliação sujeitos a AIA	Taxa de pós-avaliação dos projectos do EFMA	%	100	80	5	85	
	Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	Índice de atendimentos	%	50	85	5	100	
		Índice de pareceres emitidos	%	50	85	5	100	
	Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados da actividade em 2016	dias	30	25	10	20	
		Taxa de propostas de planos apresentadas	%	70	25	5	100	
	Estratégia de regularização da industria extractiva (SSB)	Taxa de verificações no local	%	100	75	10	85	
	SSB	Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2012 (SSB)	Índice de procs. Verificados (Nº total de procs. Verificados/Nº total procs. Do RJREN concluídos em 2012)*100	%	50	45	10	5
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas.	Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias	%	50	80	10	5
			Taxa de verificações no local (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	%	50	80	10	5
Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN (SSB)		Elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados da actividade em 2016	dias	30	25	3	20	
		Taxa de pareceres emitidos	%	70	95	3	100	
Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região		Grau de execução de programas de financiamento	%	100	90	5	95	

**Serviço Sub-Regional do Litoral**

Do ponto de vista da análise de processos do RJREN e fiscalização, quer em matéria de ambiente quer de ordenamento do território, pretende-se que a presença no terreno, da fiscalização em acções de verificação de pretensões autorizadas ou não e a fiscalização mais virada para as situações de infracções ambientais de abandono de resíduos ou outras, dar visibilidade à CCDRA como organismo da Administração Central atento e coordenador do território sob a sua jurisdição.

O SSL ambiciona contribuir para a estratégia no que respeita à melhoria, que se quer constante, da qualidade ambiental do território sendo a UO que tem sob a sua responsabilidade a operação e gestão da rede de monitorização da qualidade do ar. O esforço feito para que se atinjam os níveis de eficiência exigido por lei e com a implementação, já iniciada, dos procedimentos de controlo de qualidade e exactidão dos dados produzidos pelas estações, reforça que estamos a contribuir para a estratégia de afirmação do território como destino de qualidade na vertente turística e também na cativação de novos projectos empresariais que possam motivar mais pessoas a escolher a região para se radicarem pela qualidade de vida que a região tem para oferecer.

Ainda na área do ambiente, nomeadamente na qualidade do ar, participou a CCDRA através do SSL em vários projectos de índole científico onde desempenhou sempre um papel importante, tanto ao nível da obtenção de dados de qualidade do ar que serviram de base aos estudos, assim como participou activamente ao nível das comissões científicas que acompanharam os respectivos projectos (SinesBioar, GISA ALEX2014). A participação em projectos desta natureza demonstra ser a CCDRA um organismo pro-activo e sempre colaborante para a melhoria da região e esta unidade orgânica deseja continuar esse nível de qualidade de trabalho

## Serviço Sub-Regional do Litoral - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
SSL	Elaboração de autos de notícia decorrentes de acções de fiscalização	Autos de notícia levantados na região	Nº	100	15	3	20
	Enquadramento técnico de iniciativas. Acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	taxa de pareceres emitidos	%	100	95	3	100
	Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Taxa de eficiência da estação móvel	%	20	90	5	100
		Taxa de eficiência das estações fixas	%	80	90	5	100
	Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2012 (SSL)	Índice de processos verificados	%	100	50	10	5
	Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas, para o correspondente território de actuação.	Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias	%	40	80	10	95
		Prazo para a elaboração do relatório sub-regional sobre os resultados da fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território (2016)	dias	10	90	5	80
		Taxa sub-regional de verificações no local	%	50	90	5	100
	Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN (SSL)	Prazo para a elaboração do relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2016)	dias	50	100	5	90
		taxa de pareceres emitidos	%	50	95	3	100

**Programa Operacional PO 2020**

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO2020 é, nos termos do art. 83.º do Decreto-lei n.º 137/2014, de 2 de Setembro, responsável pela execução e encerramento do Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo do período de programação 2007/2013 (INALENTEJO). A apresentação dos documentos de encerramento, à Comissão Europeia, deverá ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2017.

No que concerne ao PO do actual período de programação, 2014/2020 – ALENTEJO2020, no ano de 2017, tendo a perspectiva dum melhor desempenho dos Sistemas de Informação e da sua articulação com o Balcão Único, prevê-se um acréscimo na aprovação de operações e consequente acréscimo na execução e nos pagamentos.

O ano de 2017 ficará igualmente marcado pela operacionalização das restantes tipologias de operações, através dos avisos de abertura de candidaturas, com destaque para os Grupos de Acção Local, no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local, bem como para as Autoridades Urbanas no âmbito das Acções Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável. Por outro lado, concluídas as avaliações ex ante os instrumentos financeiros associados à reabilitação urbana, eficiência energética e inovação e empreendedorismo social, também nestas áreas se verificará a concretização dos apoios aos beneficiários finais.

No âmbito do Plano Global de Avaliação do PT 2020, o ALENTEJO 2020, estará envolvido nas seguintes avaliações: “Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas”; “Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos”; Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento” e “Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a formação avançada.

## Programa Operacional ALENTEJO 2020 - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
ALENTEJO 2020	Desempenho do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020	Valor reembolsado pela CE	Milhões €	40	71,5	18,0	95,0
		Rácio pagamento programado	%	40	17	7	26
		Taxa de execução	%	20	6	1	10

## **Gabinete de Comunicação**

Em termos de perspectiva estratégica, o Gabinete de Comunicação pretende assegurar a divulgação das actividades desenvolvidas pela CCDRA e Alentejo 2020, colmatando o desconhecimento que subsiste sobre a dimensão e o impacto das políticas no dia-a-dia dos cidadãos.

No que se refere especificamente ao Alentejo 2020, pretende-se igualmente assegurar a elevação do conhecimento e valorização do papel da União Europeia enquanto fonte de financiamento das intervenções operacionais, a demonstração do esforço de investimento nacional que acompanha os financiamentos das intervenções, o (re)conhecimento por parte dos cidadãos do papel dos FEEI no desenvolvimento da Região e a importância das intervenções para os cidadãos, gerando uma percepção positiva da população em relação aos FEEI e à União Europeia.

Pretende-se designadamente:

- Alcançar uma ampla disseminação das oportunidades e das condições de financiamento disponibilizadas pelo Alentejo 2020;
- Valorizar a transparência como um atributo efectivo e reconhecido da gestão do Alentejo 2020.

## Gabinete de Comunicação - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
GABC	Acções de Informação e divulgação da CCDRA	Nº de Notas/Comunicados de Imprensa Divulgados	Nº	40	70	5	80
		Nº de Noticias relacionadas com as notas/comunicados de Imprensa publicados na comunicação social nacional	Nº	30	15	5	20
		Nº de Noticias relacionadas com as notas/comunicados de Imprensa publicados na comunicação social regional	Nº	30	200	10	225
	Acções de Informação e divulgação do Alentejo 2020	Eventos anunciados	N.º	40	10	2	12
		Newsletter Alentejo 2020 emitidas	N.º	30	12	2	15
		Publicitação nos órgãos de comunicação social	N.º	30	15	2	18
	Actualização do website do Alentejo 2020	Visitantes ao website do Alentejo 2020	N.º	100	120000	2500	125000
	Elaboração de Revista de Imprensa	Prazo de divulgação	horas	100	3,5	0,5	2

**Unidade Controlo Interno e Auditoria**

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas em vigor nesta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foi aprovado em 06/04/2016, na sequência da Recomendação nº 1/2009, de 1 de Julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, tendo substituído o Plano de 2015.

A UCIA encontra-se a realizar a monitorização do mesmo Plano e o respectivo relatório, para que a CCDR cumpra o disposto na referida Recomendação nº 1/2009 do CPC e no Plano de Actividades de 2016.

A Presidência da CCDR Alentejo, a par das instituições nacionais e europeias, entende ser fundamental a prevenção da corrupção e de infracções conexas, devendo cada serviço público internamente esforçar-se por realizar a sua parte. Para o efeito entende que os serviços devem implantar medidas persuasivas de actuações conformes à lei.

Para o próximo ano (2017) a UCIA centrará a sua actuação na monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas conjunto com o Programa Operacional Regional ALENTEJO2020. Realizará ainda uma auditoria e respectivo relatório no que se refere à cobrança de taxa no âmbito do procedimento de avaliação de Impacto Ambiental na CCDR, visto esta ser uma das áreas de preocupação esplanadas nas Recomendações nºs 1/2009, de 1 de Julho, e 1/2015, de 7 de Janeiro de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, pelo envolvimento de meios financeiros públicos.

Nestes termos, pretende-se para 2017 o seguinte:

- Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas CCDR/Programa Operacional Regional ALENTEJO2020;
- Realização de auditoria interna e relatório à cobrança de taxa no âmbito do procedimento de avaliação de Impacto Ambiental na CCDR .

## Unidade Controlo Interno e Auditoria - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
UCIA	Auditoria da verificação da cobrança de taxas no âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental	Prazo para realização do relatório final	dias	100	304	15	275
	Prevenção de Corrupção e Infracções conexas	Prazo para a realização do relatório final	dias	60	360	5	330
		Prazo para o envio das fichas de monitorização	dias	40	304	16	270

**Gabinete de Incentivos à Comunicação Social**

Relativamente ao ano de 2017, O GICS prevê analisar as candidaturas apresentadas ao regimes de incentivos do Estado à comunicação social e propor a sua aprovação à Presidência da CCDRALentejo, bem como analisar os respectivos documentos de despesa apresentados pelos operadores postais e pelas entidades requerentes, mas também iniciar um programa de acções de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução dos projectos aprovados.

Prevê ainda realizar acções de sensibilização/formação com os potenciais beneficiários destes regimes de incentivos, de forma a tentar minimizar as dificuldades que as entidades por vezes sentem ao candidatarem-se aos programas de financiamento.

Pretende garantir que todos os órgãos de comunicação social (OCS) desta região tenham conhecimento destes regimes de incentivos e que as medidas respeitantes à sua aplicação são executadas por esta CCDR. Para alcançar este propósito o GICS continuará a efectuar visitas presenciais a todos os órgãos de Comunicação Social (OCS) desta região, bem como propõe em 2017 a realização de um Forum Regional alargado a todos os intervenientes da comunicação social.

Continuará também a promover a apresentação e divulgação dos diferentes projectos desenvolvidos pelos OCS da Região Alentejo, no âmbito do Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social (RIECS), em diferentes fóruns nacionais e internacionais.

Por fim pretende actualizar o mapeamento dos OCS da Região e aumentar o número de entidades com candidaturas aprovadas ao Regime de Incentivo à Leitura e manter o nível de candidaturas admitidas em 2016 ao RIECS.

## Gabinete de Incentivos à Comunicação Social - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
GICS	Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social	Acções realizadas	Nº	100	15	5	25
	Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social – Incentivos Directos	Acções de fiscalização realizadas	Nº	25	15	5	25
		Prazo de análise das candidaturas	dias	50	168	2	128
		Taxa de análise dos pedidos de pagamento	%	25	90	5	100
	Regime de Incentivos do Estado à Leitura de Publicações Periódicas – Porte Pago	Grau de execução do programa de financiamento	%	100	90	5	100
	Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social	Prazo para a realização do Forum	dias	100	151	30	120
Relatório Anual de Execução dos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social de âmbito regional e local de 2016	Prazo de elaboração do Relatório	dias	100	87	3	74	

**Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais**

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais é uma Unidade de Missão prevista no modelo de governação do PORTUGAL 2020 que foi criada na CCDR Alentejo no ano de 2016.

Esta unidade tem um vasto conjunto de competências, sendo no entanto prioritário para 2017 assegurar a sua consolidação operativa no seio da CCDR e, enquanto estrutura vocacionada para acompanhar o desenvolvimento económico, social e territorial do Alentejo, assegurar a monitorização das políticas públicas, nacionais e regionais, com impactos no Alentejo, particularmente as decorrentes dos Programas Operacionais do PORTUGAL 2020 e dos instrumentos de programação dos fundos comunitários FEADER e FEAMP.

Ainda neste âmbito, assumindo-se a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) como uma componente fundamental da estratégia de desenvolvimento regional com vista a melhorar a competitividade e a internacionalização da economia, com base nas vantagens competitivas diferenciadoras e nas capacidades e competências do Sistema Científico Regional, a sua dinamização e monitorização quantitativa e qualitativa são componentes essenciais para alcançar os resultados esperados, num quadro complexo de objectivos e de grande diversidade de participação de actores públicos e privados, com níveis de interesse e de envolvimento por vezes distintos.

## Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais - Actividades e Indicadores

uo	Actividade	Indicadores	Unidade	Peso	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
OADR	Dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização	Nº de acções de dinamização	Nº	25	4	1	8
		Relatório anual	dias	45	90	7	60
		Relatório semestral	dias	30	273	7	242
	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e da coesão social e territorial	Boletins trimestrais editados	Nº	35	3	1	4
		Relatório de monitorização dos efeitos do Portugal 2020 no Alentejo	dias	65	290	7	260
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento regional	Desenvolvimento de uma plataforma tecnológica	dias	60	150	15	120
Elaboração de documentos/conteúdos sobre temáticas específicas		Nº	40	6	2	10	

### 7.3 RECURSOS HUMANOS

O último ano caracteriza-se por uma tendência de estabilização dos recursos humanos, prevendo-se a manutenção do número de 188 colaboradores para 2017.

	CARREIRA	Recursos Humanos CCDRA	% UO
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Superior de I Grau	1	0,5
	Dirigente Superior de II Grau	3	1,6
	Dirigente Intermédio de I Grau	5	2,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	12	6,4
	Secretário Técnico	3	1,6
	Vogal Executivo	2	1,1
	Coordenador	4	2,1
	Técnico Superior	95	50,5
	Especialista de Informática	2	1,1
	<b>TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL</b>	<b>127</b>	<b>67,6</b>
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	2	1,1
	Assistente Técnico	40	21,3
	Técnico de Informática	4	2,1
	Vigilantes da Natureza	4	2,1
	Assistente Operacional	11	5,9
<b>TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE</b>	<b>61</b>	<b>32,4</b>	
<b>TOTAL DE EFECTIVOS</b>	<b>188</b>	<b>100</b>	

ÁREA OPERACIONAL				ÁREA SUPORTE			Total	
UO	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% CCDRA
PRE	3	37,5	2,4	5	62,5	8,2	8	4,3
DSDR	11	73,3	8,7	4	26,7	6,6	15	8,0
DSOT	12	92,3	9,4	1	7,7	1,6	13	6,9
DSAJAL	7	77,8	5,5	2	22,2	3,3	9	4,8
DCI	4	80,0	3,1	1	20,0	1,6	5	2,7
DSA	10	90,9	7,9	1	9,1	1,6	11	5,9
DSF	1	33,3	0,8	2	66,7	3,3	3	1,6
DSCGAF	11	31,4	8,7	24	68,6	39,3	35	18,6
UCIA	2	0,0	1,6	0	0,0	0,0	2	1,1
Alentejo2020	47	90,4	37,0	5	9,6	8,2	52	27,7
SSP	3	30,0	2,4	7	70,0	11,5	10	5,3
SSL	2	50,0	1,6	2	50,0	3,3	4	2,1
SSB	5	50,0	3,9	5	50,0	8,2	10	5,3
GABC	1	0,0	0,8	1	0,0	1,6	2	1,1
GICS	3	100,0	2,4	0	0,0	0,0	3	1,6
OADR	5	83,3	3,9	1	16,7	1,6	6	3,2
<b>Total</b>	<b>127</b>		<b>67,6</b>	<b>61</b>		<b>32,4</b>	<b>188</b>	<b>100,0</b>

## 7.4 RECURSOS FINANCEIROS

RECEITA		DESPESA	
<b>Orçamento de Funcionamento</b>			
Transferências do Orçamento de Estado	2589252	Remunerações certas e permanentes	3088358
Receitas Comunitárias	519606	Abonos variáveis ou eventuais	24500
Receitas Próprias	1045000	Segurança Social	707000
1.		Aquisição de bens	26050
2.		Aquisição de serviços	260325
3.		Transferências correntes	17500
4.		Outras despesas correntes-Reserva	26125
5.		Aquisição de bens de capital	4000
	<b>Sub-Total 4153858</b>		<b>Sub-Total 4153858</b>
<b>Orçamento PIDDAC</b>			
<b>“IDEALENTEJO”-(Inovação,Desenvolvimento e Eficácia na CCDR Alentejo)</b>		<b>“IDEALENTEJO”-(Inovação,Desenvolvimento e Eficácia na CCDR Alentejo)</b>	
Orçamento do Estado	19171	Remunerações certas e permanentes	0
Receitas Comunitárias	108637	Abonos variáveis ou eventuais	500
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	
		Aquisição de serviços	60000
		Outras despesas correntes	
		Aquisição de bens de capital	67308
	<b>Sub-Total 127808</b>		<b>Sub-Total 127808</b>
<b>IDE'Alentejo -Sistema de Gestão da Qualidade</b>		<b>IDE'Alentejo -Sistema de Gestão da Qualidade</b>	
Orçamento do Estado	4151	Remunerações certas e permanentes	
Receitas Comunitárias	500000	Abonos variáveis ou eventuais	250
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	
		Aquisição de serviços	503901
		Outras despesas correntes	
		Aquisição de bens de capital	
	<b>Sub-Total 504151</b>		<b>Sub-Total 504151</b>
<b>GIT EUROACE 2020</b>		<b>GIT EUROACE 2020</b>	
Orçamento do Estado	14558	Remunerações certas e permanentes	
Receitas Comunitárias	43673	Abonos variáveis ou eventuais	1400
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	500
		Aquisição de serviços	54331
		Aquisição de bens de capital	2000
	<b>Sub-Total 58231</b>		<b>Sub-Total 58231</b>
<b>GIT EURAAA 2020</b>		<b>GIT EURAAA 2020</b>	
Orçamento do Estado	13993		

Receitas Comunitárias	41978	Remunerações certas e permanentes	
		Abonos variáveis ou eventuais	1400
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	500
		Aquisição de serviços	52071
		Aquisição de bens de capital	2000
<b>Sub-Total</b>	<b>55971</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>55971</b>
<b>PROJETO A CANDIDATAR</b>		<b>PROJETO A CANDIDATAR</b>	
Orçamento do Estado	7500	Remunerações certas e permanentes	
Receitas Comunitárias	7500	Abonos variáveis ou eventuais	500
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	
		Aquisição de serviços	4500
		Aquisição de bens de capital	10000
<b>Sub-Total</b>	<b>15000</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>15000</b>
<b>Assistência Técnica do Programa Interreg V-2014/2020</b>		<b>Assistência Técnica do Programa Interreg V-2014/2020</b>	
Orçamento do Estado	11875	Remunerações certas e permanentes	
Receitas Comunitárias	35625	Abonos variáveis ou eventuais	1500
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	9000
		Aquisição de serviços	36250
		Aquisição de bens de capital	750
<b>Sub-Total</b>	<b>47500</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>47500</b>
<b>Assistência Técnica ao Programa Operacional Regional do Alentejo -Alentejo 2020</b>		<b>Assistência Técnica ao Programa Operacional Regional do Alentejo -Alentejo 2020</b>	
Orçamento do Estado	434450	Remunerações certas e permanentes	<b>1743000</b>
Receitas Comunitárias	2461884	Abonos variáveis ou eventuais	80000
		Segurança Social	417000
		Aquisição de bens	41200
		Aquisição de serviços	515134
		Aquisição de bens de capital	100000
<b>Sub-Total</b>	<b>2896334</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>2896334</b>
<b>Projeto iFAMA</b>		<b>Projeto iFAMA</b>	
Orçamento do Estado	7500	Remunerações certas e permanentes	
Receitas Comunitárias	42500	Abonos variáveis ou eventuais	
		Segurança Social	
		Aquisição de bens	
		Aquisição de serviços	50000
		Aquisição de bens de capital	
<b>Sub-Total</b>	<b>50000</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>50000</b>
<b>Total PIDDAC</b>	<b>3754995</b>	<b>Total PIDDAC</b>	<b>3754995</b>
<b>Total Geral</b>	<b>7908853</b>	<b>Total Geral</b>	<b>7908853</b>

No que respeita ao orçamento de funcionamento, tem sido possível assegurar quer, as despesas com remunerações e outros abonos, quer as despesas gerais, pese embora as pequenas reduções orçamentais aplicadas à CCDRA.

## 8 PLANO DE FORMAÇÃO 2017

O Plano de Formação 2017 tem como base o apuramento das acções mais escolhidas no Levantamento de Necessidades Formativas para 2017 e irá ter em conta a melhoria de desempenho individual através da consolidação de conhecimentos nas áreas da informática, gestão pública e segurança, higiene e saúde.

### PLANO DE FORMAÇÃO CCDR ALENTEJO 2017

Temáticas	Designação da Acção	Objectivos	Datas Previstas	Horas de Formação	Nº de Participantes
Administração Pública	“Temas avançados de Protocolo e Cerimonial na Gestão de Eventos Institucionais”	Dar continuidade e aprofundar os conhecimentos do curso “Cerimonial e Protocolo na Administração Pública” que decorreu na CCDRA em 2016	1º trimestre de 2017	14	16 a 20
Administração Pública	“Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente”	Dar a conhecer um portal que permite uma comunicação interna mais eficaz e eficiente entre os trabalhadores, os dirigentes e os serviços, possibilitando uma melhor partilha de conhecimento.	1º trimestre de 2017	24	16 a 20
Finanças Públicas	“Orçamento de Estado”	Dar a conhecer alguns aspectos relevantes do Orçamento de Estado 2017	1º trimestre de 2017	24	16 a 20
Segurança	“Implementação de um Plano de Emergência Interna”	Dar a conhecer aos trabalhadores da CCDRA a utilidade da existência de um Plano de Emergência Interna	2º trimestre de 2017	24 horas	16 a 20
Qualidade	“Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)”	Dotar os participantes de conhecimentos na área da qualidade e da norma 9001:2015	2º trimestre de 2017	24 horas	16 a 20
Auditoria da Qualidade	“Formação de Auditores Internos em SGQ”	Dotar os participantes de conhecimentos na área da formação de auditores internos em qualidade	2º trimestre	24 horas	16 a 20
Finanças Públicas	“Auxílios de Estado”	Dar a conhecer aos formandos os auxílios de Estado que existem	2º trimestre	24 horas	16 a 20
Contratos Públicos	“Código dos Contratos Públicos”	Dotar os participantes de conhecimentos na área do CCP	3º trimestre	24 horas	16 a 20

Temáticas	Designação da Acção	Objectivos	Datas Previstas	Horas de Formação	Nº de Participantes
Finanças Públicas	“Análise Custo-benefício”	Dar aos formandos um conjunto de noções e conhecimentos indispensáveis para o trabalhador no que concerne a área de Custo-benefício	3º trimestre	24 horas	16 a 20
Auditoria	“Auditoria e Controle Interno (na Administração Pública)”	Dotar os formandos de conhecimentos indispensáveis para o trabalhador no que concerne a área de Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública	3º Trimestre	24 horas	16 a 20
Estatística	“Amostragem Estatísticas”	Dotar os formandos de conhecimentos de amostragem estatísticas	3º trimestre	24 horas	16 a 20

## ÁREAS E OBJETIVOS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

### “Temas Avançados de Protocolo e Cerimonial na Gestão de Eventos Institucionais”

Objectivo – O curso, apresentando-se como uma segunda fase do curso “Cerimonial e Protocolo na Administração Pública”, pretende dar continuidade e aprofundar os conhecimentos adquiridos no primeiro curso realizado na CCDRA em 2016.

### “Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente”

Objectivo – Este curso pretende dar a conhecer um portal que permite uma comunicação interna mais eficaz e eficiente entre os trabalhadores, os dirigentes e os serviços, possibilitando uma melhor partilha do conhecimento.

### “Orçamento de Estado”

Objectivo – Este curso pretende dar a conhecer alguns aspectos relevantes do Orçamento de Estado 2017.

### “Implementação de um Plano de Emergência Interna”

Objectivo – Este curso pretende dar a conhecer aos trabalhadores da CCDRA a utilidade da existência de um Plano de Emergência Interna.

### **“Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)”**

Objectivo – Dotar os participantes de conhecimentos na área da qualidade e da norma 9001:2015.

### **“Formação de Auditores Internos em SGQ”**

Objectivo – Dotar os participantes de conhecimentos na área da formação de auditores internos em qualidade.

### **“Auxílios de Estado**

Objectivo – Dar a conhecer aos formandos os auxílios de Estado que existem.

### **“Código dos Contratos Públicos**

Objectivo – Dotar os participantes de conhecimentos na área do CCP

### **Análise Custo-benefício**

Objectivo - O curso tem como objectivo dar aos formandos um conjunto de noções e conhecimentos indispensáveis para o trabalhador no que concerne a área de Custo-benefício.

### **Auditoria e Controlo Interno (na Administração Pública)**

Objectivo - O curso tem como objectivo dotar os formandos de conhecimentos indispensáveis para o trabalhador no que concerne a área de Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública

### **Amostragem Estatísticas**

Objectivo - O curso tem como objectivo dotar os formandos de conhecimentos de amostragem estatísticas.

## 9 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS<sup>1</sup>

### **Medidas a implementar da responsabilidade da DSCGAF:**

O aumento da eficiência no funcionamento interno dos serviços da CCDRALentejo, por via da optimização na utilização de recursos e infra-estruturas associadas a novos modelos organizativos e/ou processuais, e melhoria dos níveis de cooperação e articulação interserviços é um dos grandes objectivos da organização no âmbito do processo de modernização administrativa a que se pretende dar continuidade em 2017. Os esforços da modernização administrativa, visando potenciar os mecanismos internos com sistemas mais eficientes e eficazes, melhorando significativamente todo o processo de gestão interna compreende a implementação das seguintes medidas:

- 1) Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental, mais simples e funcional que incorpore novas valências e que apresente menores custos de manutenção;
- 2) Implementação de Sistema de Gestão da Qualidade, e posterior Certificação pela norma ISO 9001:2015, com o objectivo de melhorar a gestão de processos e distinguir a CCDRA dos demais organismos congéneres;
- 3) Implementação do Portal do Trabalhador/Dirigente, que permitirá aceder à informação respeitante a cada um dos trabalhadores e dirigentes e gerir vários processos, visando também a desmaterialização;
- 4) Implementação generalizada a todos os dirigentes, da assinatura digital, que permitirá a sua efectivação, sem necessidade de recurso ao papel; (medida também promotora de desmaterialização)
- 5) Elaboração da Portaria de Gestão Documental, aplicável às 5 CCDR's, que garantirá uma maior eficácia na gestão dos documentos, permitindo uma melhor gestão do arquivo.

---

<sup>1</sup> Medidas a implementar relativas a: Modernização Administrativa, Desburocratização, Qualidade, Inovação e cumprimento do nº1 do artº 2º do DL nº 74/2014 de 13 de Maio

**Poupança prevista associada às medidas enunciadas:**

1) O actual sistema de gestão documental será gerador de custos na ordem dos 15000/20000 euros/ano, custos respeitantes à assistência técnica do sistema e à constante necessidade de implementação de melhorias, pese embora não estejam a ser assumidos, porquanto se prevê a substituição do sistema não se justificando investimentos no actual SGD. O futuro sistema de gestão documental é gerador de custos anuais na ordem dos 5000 euros;

2) Naturalmente que a implementação do sistema de certificação trará, em primeiro lugar, um crédito global ao organismo derivado da sua “distinção” pelo selo da qualidade. Assim, pese embora a dificuldade em apurar um valor de poupança pela sua implementação, prevê-se a redução de custos gerais de funcionamento, derivados da melhoria da eficiência e eficácia na tramitação interna dos processos;

3) Trata-se de uma plataforma de acesso aos processos dos trabalhadores permitindo a eliminação da utilização de papel;

4) Com a assinatura digital generalizada a todos os dirigentes, evitam-se impressões desnecessárias e uma poupança relevante em papel.

5) Esta Portaria além de uma melhor gestão no âmbito dos documentos, evita as massas acumuladas, prevendo assim uma poupança em armários e estantes e libertação de uma área significativa (prevê-se 1/3 do total da área actual ocupada pelo arquivo geral).

**Medidas a implementar da responsabilidade do GICS:**

O GICS contacta com os potenciais beneficiários dos regimes de incentivos por via electrónica, disponibiliza os conteúdos informativos on line e recebe as candidaturas aos dois regimes em suporte digital.

O facto do GICS efectuar visitas presenciais junto dos Órgãos de Comunicação Social leva-os a considerarem interessante e “novo” que os serviços da administração, venham ter com os interlocutores.

**Poupança prevista associada às medidas enunciadas:**

Essencialmente poupança de papel e gastos de correio.

**Medida a implementar da responsabilidade da DSAJAL:**

No âmbito do apoio técnico à administração local, a DSAJAL propõe que a remessa dos pareceres e entendimentos emitidos se processe por correio electrónico.

**Poupança prevista associada a esta medida:**

Poupança dos gastos do envio postal e maior celeridade nos prazos de resposta.

**Medidas a implementar da responsabilidade da DCI:**

No que se refere à gestão e acompanhamento do Programa INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, está prevista a desmaterialização de procedimentos, baseada no recurso à plataforma COOPERA 2020 para a gestão integral dos processos de auditoria de 1º nível relativa à execução financeira dos projectos com beneficiários da Região Alentejo.

Ainda neste contexto estão criadas condições para a simplificação administrativa no que respeita à apresentação de custos administrativos e gerais com a introdução de um mecanismo de custos simplificados que reduz drasticamente o recurso a suporte físicos, entre outros, associados à verificação das despesas.

A esta situação associa-se, de forma cumulativa uma importante desburocratização, inovação e simplificação ao nível dos processos, na consideração de que os valores orçamentados para aquelas despesas estão indexados aos custos com pessoal, dispensando custos de materiais, reduzindo tempo e aumentando substancialmente a eficiência dos serviços.

Preconizar-se-á o incremento da utilização de meios informáticos na comunicação e tratamento de informação inerente à actividade da DCI, designadamente o recurso a vídeo-conferência para tratamento de questões e assuntos que dispensem uma abordagem presencial.

**Poupança prevista associada às medidas enunciadas:**

No quadro da desmaterialização de processos, as associadas à redução em gastos de papel, consumíveis e desgaste de equipamentos informáticos e, nos custos simplificados, as

anteriores, cumulativamente com redução de tempo para a execução das tarefas de recolha e tratamento documental e na fase posterior da respectiva verificação; no quadro do recurso a videoconferência, atendendo a que a actividade da DCI se desenvolve maioritariamente em cooperação num plano internacional, as despesas inerentes poderão ser bastante reduzidas, sempre que o assunto o possibilite e não determine uma redução de qualidade ou de efeitos ao nível da representação.

## 10 PUBLICIDADE

### Publicidade Institucional para 2017

#### Unidade Orgânica: DSGAF/DF

Todas as despesas a efectuar em 2017 relacionadas com publicidade respeitam à rubrica 02.02.17 - Publicidade dos Orçamentos de Actividades e Projectos e mantêm a estrutura habitual dos anos anteriores ou seja:

- Publicidade relacionada com o Programa Operacional Regional do Alentejo - Alentejo 2020, em conformidade com o documento da Estratégia de Comunicação aprovado no âmbito do Alentejo 2020;
- Publicidade no âmbito da cooperação transfronteiriça relacionadas com promoção/eventos , sobretudo do trabalho dos GIT's nas áreas de referência Alentejo/Centro/Estremadura e Alentejo/Algarve/Andaluzia bem como no âmbito da Assistência Técnica do INTERREG V-A para comunicação de acções do P.O. (avisos , projectos aprovados, etc);
- Publicidade relacionada com consultas públicas em matéria de avaliação de impacte ambiental para publicação em jornais nacionais/regionais que em fase de análise processual tem obrigatoriedade de publicação decorrente de normativo legal.

A Estratégia de Comunicação do ALENTEJO 2020 foi aprovada por consulta escrita do Comité de Acompanhamento em 22-06-2015, e a versão revista em 11-08-2015.

Pretende-se em 2017 assegurar que: as oportunidades de financiamento a disponibilizar pelo ALENTEJO 2020 e todo o conjunto de condições associadas à sua materialização sejam conhecidas e compreendidas pela generalidade dos potenciais promotores; o reconhecimento pelos diferentes públicos da disponibilidade e capacidade do Programa Operacional para fornecer informação e apoio adequados à satisfação das suas necessidades; todos os atos relacionados com a gestão do Programa são praticados e devidamente publicitados em consonância com as regras aplicáveis e de acordo com procedimentos claros, conhecidos e previsíveis para todas as partes interessadas; o Programa é reconhecido pela população residente na região do Alentejo e que esta consegue identificar projetos concretos que beneficiam e/ou beneficiaram do seu apoio; a ação da União Europeia em prol do

desenvolvimento da região do Alentejo através do co-financiamento de projectos é conhecida e reconhecida pela população em geral.

## 11 SIGLAS

<b>Siglas</b>	<b>Entidades</b>
<b>DAA</b>	Divisão de Avaliação Ambiental
<b>DAJ</b>	Divisão de Apoio Jurídico
<b>DCIR</b>	Divisão de Cooperação Inter-regional
<b>DFLM</b>	Divisão de Finanças Locais e Modernização
<b>DGFP</b>	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
<b>DGPP</b>	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
<b>DGRHAG</b>	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
<b>DGT</b>	Divisão de Gestão Territorial
<b>DII</b>	Divisão de Gestão de Informação e Informática
<b>DLMA</b>	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
<b>DOET</b>	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
<b>DPPCR</b>	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
<b>DSA</b>	Direcção de Serviços de Ambiente
<b>DSAJAL</b>	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
<b>DSCGAF</b>	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
<b>DSDR</b>	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
<b>DSF</b>	Direcção de Serviços de Fiscalização
<b>DSOT</b>	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
<b>PO ALENTEJO 2020</b>	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
<b>QCA III</b>	Quadro Comunitário de Apoio III
<b>SSR Beja</b>	Serviço Sub-Regional de Beja
<b>SSR Litoral</b>	Direcção de Serviços do Litoral
<b>SSR Portalegre</b>	Serviço Sub-Regional de Portalegre

## **ANEXO 1 - FICHAS DE INDICADOR DO QUAR**

## Ficha de Indicador

UO	OADR		Ano	2017			
Designação do indicador	Prazo de entrega de relatório anual						
Objetivo	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento						
Parâmetro	Eficácia						
Fórmula de cálculo	Contagem em dias consecutivos						
Tipo de Indicador	negativo	Unidades	nº de dias				
			2017				
	Justificações	2015*	2016 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						90
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que de irá desenvolver a dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						7
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.						60
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se da elaboração de um relatório referente ao ano (o outro ao semestre), terá um peso superior ao outro indicador						60%
Fonte de Verificação	Sistema de Gestão Documental						
Quem mede	O director de serviços da DSDR que coadjuva o Presidente na coordenação desta UO						
Notas Adicionais							

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	OADR		Ano	2017			
Designação do indicador	Prazo de entrega de relatório semestral						
Objetivo	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento						
Parâmetro	Eficácia						
Fórmula de cálculo	Contagem em dias consecutivos						
Tipo de Indicador	negativo	Unidades	nº de dias				
			2016				
	Justificações	2014 *	2015 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						273
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que de irá desenvolver a dinamização e monitorização da Estratégia Regional de Especialização e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						7
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.						242
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se da elaboração de um relatório referente ao semestre (o outro ao ano), terá um peso inferior ao outro indicador .						40%
Fonte de Verificação	Sistema de Gestão Documental						
Quem mede	O director de serviços da DSDR que coadjuva o Presidente na coordenação desta UO						
Notas Adicionais							

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DSOT		Ano	2017			
Designação do indicador	Índice de reuniões de trabalho da equipa técnica						
Objetivo	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base						
Parâmetro	Eficiência						
Fórmula de cálculo	(Nº de reuniões participadas / nº total de reuniões ocorridas)*100						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	percentagem(%)				
			2017				
	Justificações	2015 *	2016 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						90
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que as acções se vão desenvolver e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						5
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número de reuniões em que se irá participar face ao nº total de reuniões que irão ocorrer, o valor máximo possível a atingir poderá, na melhor das						100
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se de um esforço colaborativo técnico, num grupo, terá um peso superior ao outro indicador .						60%
Fonte de Verificação	Registos das reuniões, actas, informações						
Quem mede	A directora de serviços da DSOT						
Notas Adicionais	Trata-se da colaboração e apoio ao governo, no âmbito da dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)						

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DSOT		Ano	2017			
Designação do indicador	Prazo de entrega do relatório de diagnóstico regional						
Objetivo	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base						
Parâmetro	Eficiência						
Fórmula de cálculo	contagem de dias consecutivos						
Tipo de Indicador	negativo	Unidades	nº de dias				
			2017				
	Justificações	2015 *	2016 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						345
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que de irá desenvolver o relatório de diagnóstico regional no âmbito da colaboração na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						20
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis, o melhor prazo possível é o indicado.						320
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se de um relatório de diagnóstico regional, de menor complexidade que o outro, terá um peso inferior relativamente ao outro indicador .						40%
Fonte de Verificação	Documento que se constitui como o próprio relatório de diagnóstico						
Quem mede	A directora de serviços da DSOT						
Notas Adicionais	Trata-se da elaboração do relatório de diagnóstico regional, no âmbito da colaboração na dinamização e elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)						

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	Alentejo 2020						Ano	2017
Designação do indicador	Valor reembolsado pela CE							
Objetivo	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região							
Parâmetro	Eficiência							
Fórmula de cálculo	Valor reembolsado pela CE							
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	Milhões €					
	Justificações		2015 *	2016 *	2017			
			1T	2T	3T	4T		
Meta	Trata-se de um indicador homogéneo entre CCDR						71,5	
Tolerância	Tomando em conta o valor que se considera como possível de alcançar para a Meta, obtou-se como ponderado definir o valor apontado como tolerância .						18,0	
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número de decisões previsíveis , o valor máximo possível a atingir poderá, na melhor das hipóteses, chegar ao valor indicado.						95,0	
Peso no objetivo	O objectivo tem dois indicadores e consideraram-se ambos de igual importância, pelo que se lhes atribuiu peso idêntico.						50	
Fonte de Verificação	Registos no sistema, registos digitais.							
Quem mede	Os respectivos secretários técnicos							
Notas Adicionais								

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	Alentejo 2020						Ano	2017
Designação do indicador	Rácio pagamento programado							
Objetivo	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região							
Parâmetro	Eficiência							
Fórmula de cálculo	$(\text{Valor da despesa paga do fundo comunitário} / \text{Valor do fundo comunitário programado}) \times 100$							
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	Porcentagem (%)					
	Justificações		2015 *	2016 *	2017			
			1T	2T	3T	4T		
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						17	
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que se efectuem os pagamentos de fundo comunitário, face ao fundo comunitário programado e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de outras tarefas, salvaguardados os devidos conflitos de interesses, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						7	
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis para análise de despesa e possível pagamento de fundo comunitário, face ao valor do fundo comunitário programado, o valor apresentado é, na melhor das hipóteses, o valor máximo possível a atingir.						26	
Peso no objetivo	O objectivo tem dois indicadores e consideraram-se ambos de igual importância, pelo que se lhes atribuiu peso idêntico.						50	
Fonte de Verificação	Registos no sistema, registos digitais.							
Quem mede	Os respectivos secretários técnicos							
Notas Adicionais	Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2017 e 31.12.2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período.							

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DSAJAL						Ano	2017
Designação do indicador	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano							
Objetivo	Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações							
Parâmetro	Eficiência							
Fórmula de cálculo	(Nº de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017) / Nº de pedidos de							
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	Percentagem (%)					
	Justificações		2017					
		2015 *	2016 *	1T	2T	3T	4T	
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						55	
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que os pareceres emitidos até 30 dias face ao número de pareceres entrados sejam elaborados e, tendo em conta a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						5	
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número de pareceres a emitir até 30 dias úteis, face ao nº de pedidos de parecer total entrados em 2017, o valor máximo possível a atingir poderá, na melhor das hipóteses, chegar ao valor indicado.						69	
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se de um indicador que exige um maior esforço terá um peso superior ao outro indicador .						60%	
Fonte de Verificação	Registos no SGD e outros registos digitais							
Quem mede	Director de Serviços da Unidade Orgânica (DSAJAL)							
Notas Adicionais	São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma. São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.							

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DSAJAL						Ano	2017
Designação do indicador	Nº de acções de esclarecimento às autarquias locais							
Objetivo	Optimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações							
Parâmetro	Eficiência							
Fórmula de cálculo	Contagem do nº de acções							
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	nº de acções					
	Justificações		2017					
		2015 *	2016 *	1T	2T	3T	4T	
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						2	
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que se irão desenvolver as acções de esclarecimento às autarquias locais e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						1	
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis, o melhor número possível de acções de esclarecimento, é o indicado.						4	
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores, pelo que se decidiu que este, tratando-se de um indicador que exige um menor esforço relativamente ao outro, terá um peso inferior.						40%	
Fonte de Verificação	Registos no SGD e outros registos digitais, programa das sessões							
Quem mede	Director de Serviços da Unidade Orgânica (DSAJAL)							
Notas Adicionais	Trata-se de indicador no âmbito do apoio Técnico às Autarquias Locais e suas associações.							

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DAS + DSOT		Ano	2017			
Designação do indicador	Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização						
Objetivo	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e						
Parâmetro	Qualidade						
Fórmula de cálculo	(N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma ação/N.º de municípios da respetiva NUTS II) x 10						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	percentagem (%)				
	Justificações	2015 *	2016 *	2017			
				1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada	13					75
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que as ações se vão desenvolver e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo estimado relativamente à meta						10
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis, o melhor resultado possível, é o indicado, isto é, a abrangência da totalidade de municípios do Alentejo						100
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores. Consideraram-se de grau de dificuldade equivalente, pelo que se lhes atribuiu igual peso						50%
Fonte de Verificação	Ofício de comunicação da acção aos Presidente do Município						
Quem mede	As directoras de serviços das unidades orgânicas						
Notas Adicionais	Para o apuramento do número de municípios é considerada a NUTS II de cada CCDR. Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h. Para evitar duplicações, duas iniciativas realizadas num mesmo município são contabilizadas como uma.						

\* - A preencher caso haja «histórico»

## Ficha de Indicador

UO	DAS + DSOT		Ano	2017			
Designação do indicador	Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território						
Objetivo	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e						
Parâmetro	Qualidade						
Fórmula de cálculo	N.º de ações de sensibilização sobre ambiente e/ou N.º de ações de sensibilização sobre ordenamento do território						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	nº de ações				
	Justificações	2015 *	2016 *	2017			
				1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada	13	5				7
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que as ações se vão desenvolver e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo estimado, relativamente à meta						2
Valor Crítico	Considerando a natureza da matéria em causa e os recursos disponíveis, o número máximo possível de sessões será o indicado						10
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores. Consideraram-se de grau de dificuldade equivalente, pelo que se lhes atribuiu igual peso						50%
Fonte de Verificação	Ofício de comunicação da acção aos Presidente do Município						
Quem mede	As directoras de serviços das unidades orgânicas						
Notas Adicionais	Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h. DSA 5 sessões e DSOT 2 sessões. <b>Sobre a Meta:</b> A diminuição da meta em 2016 face a 2015 foi justificada em sede QUAR de 2016. De referir que a última monitorização QUAR em 2016 revela o cumprimento do objectivo com meta de 4 ações e 1 ação de tolerância, tendo um resultado de 5 ações. Para 2017 prevê-se uma meta superior à de 2016, tendo em conta o princípio da melhoria contínua.						

\* - A preencher caso haja «histórico» - o Histórico de 2016 refere-se à 3ª monitorização. A meta prevista para 2016 é de 4 com tolerância de 1

## **ANEXO 2 – MAPA DE RECURSOS HUMANOS APROVADO**



**Secretariado Técnico da Estrutura de Missão do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 (Alentejo 2020)**

**MAPA DE PESSOAL 2017**

Diploma Legal	Estrutura de Missão	Competências	Mapa VII da RCM 73-B/2014, de 11 de dezembro					Nº de postos de trabalho
			Secretário Técnico	Coordenador	Técnico Superior	Assistente Técnico	Técnicos Informática	
DL 137/2014, 12 set	Secretariado Técnico	Artº 29º do DL 137/2014, de 12 set	3	4	40	6	2	55

**Joaquim  
Roberto  
Pereira Grilo**

Digitally signed by Joaquim Roberto Pereira Grilo  
 DN: c=PT, o=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, cn=Joaquim Roberto Pereira Grilo  
 Date: 2016.08.19 17:18:04 +01'00'

Homologo,



**Nelson de Souza**  
 Secretário de Estado  
 do Desenvolvimento e Coesão

Data: 19/8/2016

Joaquim  
Roberto  
Pereira Grilo

Digitally signed by Joaquim Roberto  
Pereira Grilo  
DN: c=PT, o=Presidência do  
Conselho de Ministros, ou=Comissão  
de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Alentejo, cn=Joaquim  
Roberto Pereira Grilo  
Date: 2016.08.19 17:17:04 +01'00'



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS

SERVIÇO: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

### Mapa de Pessoal para 2017 - CCDR Alentejo

#### MAPA RESUMO

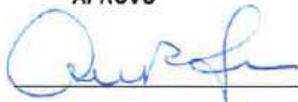
OE 2017

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações
Director-Geral	1	Decreto-Lei nº228/2012 de 25 de outubro
Subdirector-Geral	2	Decreto-Lei nº228/2012 de 25 de outubro
Director de serviços	5	Dec-Lei nº228/2012 de 25 de outubro e Portaria nº 528/2007, de 30 de Abril
Chefe de divisão	12	Portaria n.º 590/2007, de 10/05
Técnico Superior/Especialista Informática	54	a)
Assistente Técnico/Coordenador Técnico/Tec. Informática/Vigilante Natureza	42	
Assistente Operacional	11	
<b>Total (*)</b>	<b>127</b>	

**NOTAS:**

a) 7 técnicos superiores encontram-se em mobilidade interna inter-carreiras, desde 1.12.2015

Para além dos recursos humanos referidos no mapa acima terão ainda que ser considerados os efectivos do Secretariado Técnico do PO Regional do Alentejo – Alentejo 2020, constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº nº 73-B/2014, publicada no Diário da República nº 242, 1ª série, de 16 dezembro – Secretariado Técnico do PO Regional do Alentejo com 55 elementos + Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo com 6 elementos.

APROVO  
  
19.8.2016

**Nelson de Souza**  
Secretário de Estado  
do Desenvolvimento e Coesão



**Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo**

**MAPA DE PESSOAL 2017**

Diploma Legal	Estrutura de Missão	Competências	Estrutura Técnica Mapa XII da RCM 73-B/2014, de 11 de dezembro			Nº de postos de trabalho
			Coordenador	Técnico Superior	Assistente Técnico	
DL 137/2014, 12 set	Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo	Artº 60º do DL 137/2014, de 12 set				
			1	5		6
	Total		1	5		6

Joaquim  
Roberto  
Pereira Grilo

Digitally signed by Joaquim Roberto Pereira Grilo  
DN: c=PT, o=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, cn=Joaquim Roberto Pereira Grilo  
Date: 2016.08.19 17:15:25 +01'00'

Homologo,

**Nelson de Souza**  
Secretário de Estado  
do Desenvolvimento e Coesão

Data: 19/8/2016

**ANEXO 3 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRACÇÕES CONEXAS**